



Catalão, 02 de dezembro de 2020

AO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – SEGEN/MJSP
DIRETORIA DE GESTÃO – DIGES/SEGEN/MJSP
Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º andar, Sala 508A, - Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70064-900

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 08106.000986/2020-01

Abertura das propostas: 02/12/20 às 09:30hs
Disputa de Lances: 02/12/20 às 09:30hs

ANEXO I-C - PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 54.305.743/0011-70 para a aquisição do objeto descrito na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ ANO	UND	DETALHAMENTO	VALOR DETALHADO (R\$)	PERCENTUAL DE ISENÇÃO DO IPI SOBRE VEÍCULO (Lei 9.493) (%)	VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DO IPI (R\$)	VALOR FINAL	QTDE.	QTDE MÁXIMA	QTDE	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/	VALOR TOTAL
								UNITÁRIO GLOBAL DO ITEM (R\$)	AQUISIÇÃO IMEDIATA	REGISTRADA	POSSÍVEIS ADESÕES	P/QTDE AQUISIÇÃO IMEDIATA (R\$)	QTDE MAX. REGISTRADA (R\$)	P/QTDE POSSÍVEIS ADESÕES (R\$)
								(A)	(B)	(C)	[D=(CX2)]	[E=(AXB)]	[F= (A x C)]	[G=(FX2)]
1	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Norte	MITSUBISHI L200 TRITON GLS AT Data de fabricação/ modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato.	Und	1.1 Valor do veículo básico (com incidência do IPI)	R\$ 176.990,00	8,00%	R\$ 162.830,80	R\$ 186.000,00	81	562	1.124	R\$ 15.066.000,00	R\$ 104.532.000,00	R\$ 209.064.000,00
				1.2 Valor das adaptações e acessórios	R\$ 14.050,17	-----	-----							
				1.3 Valor dos equipamentos de sinalização e acústica	R\$ 6.678,50	-----	-----							
				1.4 Valor da pintura e grafismo	R\$ 2.440,53	-----	-----							

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000
Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Minerio Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ ANO	UND	DETALHAMENTO	VALOR DETALHADO (R\$)	PERCENTUAL DE ISENÇÃO DO IPI SOBRE VEÍCULO (Lei 9.493) (%)	VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DO IPI (R\$)	VALOR FINAL	QTDE.	QTDE MÁXIMA	QTDE	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/	VALOR TOTAL
								UNITÁRIO GLOBAL DO ITEM (R\$)	AQUISIÇÃO IMEDIATA	REGISTRADA	POSSÍVEIS ADESÕES	P/QTDE AQUISIÇÃO IMEDIATA (R\$)	QTDE MAX. REGISTRADA (R\$)	P/QTDE POSSÍVEIS ADESÕES (R\$)
								(A)	(B)	(C)	[D=(CX2)]	[E=(AXB)]	[F= (A x C)]	[G=(FX2)]
2	Caminhonete 4x4 Caracterizada Região Nordeste	MITSUBISHI L200 TRITON GLS AT Data de fabricação/ modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato.	Und	2.1 Valor do veículo básico (com incidência do IPI)	R\$ 176.990,00	8%	R\$ 162.830,80	R\$ 186.000,00	169	1.069	2.138	R\$ 31.434.000,00	R\$ 198.834.000,00	R\$ 397.668.000,00
				2.2 Valor das adaptações e acessórios	R\$ 14.050,17	-----	-----							
				2.3. Valor dos equipamentos de sinalização e acústica	R\$ 6.678,50	-----	-----							
				2.4. Valor da pintura e grafismo	R\$ 2.440,53	-----	-----							

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ ANO	UND	DETALHAMENTO	VALOR DETALHADO (R\$)	PERCENTUAL DE ISENÇÃO DO IPI SOBRE VEÍCULO (Lei 9.493) (%)	VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DO IPI (R\$)	VALOR FINAL	QTDE.	QTDE MÁXIMA	QTDE	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL P/	VALOR TOTAL
								UNITÁRIO GLOBAL DO ITEM (R\$)	AQUISIÇÃO IMEDIATA	REGISTRADA	POSSÍVEIS ADESÕES	P/QTDE AQUISIÇÃO IMEDIATA (R\$)	QTDE MAX. REGISTRADA (R\$)	P/QTDE POSSÍVEIS ADESÕES (R\$)
								(A)	(B)	(C)	[D=(CX2)]	[E=(AXB)]	[F= (A x C)]	[G=(FX2)]
6	Caminhonete 4x4 Descaracterizada Região Norte	MITSUBISHI L200 TRITON GLS AT Data de fabricação/ modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato.	Und	6.1 Valor do veículo básico (com incidência do IPI)	R\$ 186.369,09	8%	R\$ 171.459,56	R\$ 182.000,00	0	103	206	-	R\$ 18.746.000,00	R\$ 37.492.000,00
				6.2 Valor das adaptações e acessórios	R\$ 5.379,83	-----	-----							
				6.3. Valor dos equipamentos de sinalização e acústica	R\$ 2.451,47	-----	-----							
				6.4. Valor da pintura e grafismo	R\$ 2.709,14	-----	-----							
7	Caminhonete 4x4 Descaracterizada Região Centro- Oeste	MITSUBISHI L200 TRITON GLS AT Data de fabricação/ modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato.	Und	7.1 Valor do veículo básico (com incidência do IPI)	R\$ 181.151,70	8%	R\$ 166.659,56	R\$ 177.200,00	0	64	128	-	R\$ 11.340.800,00	R\$ 22.681.600,00
				7.2 Valor das adaptações e acessórios	R\$ 5.379,83	-----	-----							
				7.3. Valor dos equipamentos de sinalização e acústica	R\$ 2.451,47	-----	-----							
				7.4. Valor da pintura e grafismo	R\$ 2.709,14	-----	-----							

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ ANO	UND	DETALHAMENTO	VALOR DETALHADO (R\$)	PERCENTUAL DE ISENÇÃO DO IPI SOBRE VEÍCULO (Lei 9.493) (%)	VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DO IPI (R\$)	VALOR FINAL UNITÁRIO GLOBAL DO ITEM (R\$)	QTDE. AQUISIÇÃO IMEDIATA	QTDE MÁXIMA REGISTRADA	QTDE POSSÍVEIS ADESÕES	VALOR TOTAL P/QTDE AQUISIÇÃO IMEDIATA (R\$)	VALOR TOTAL P/ QTDE MAX. REGISTRADA (R\$)	VALOR TOTAL P/QTDE POSSÍVEIS ADESÕES (R\$)
								(A)	(B)	(C)	[D=(CX2)]	[E=(AXB)]	[F= (A x C)]	[G=(FX2)]
8	Caminhonete 4x4 Caracterizada com Compartimento de Detidos Região Norte	MITSUBISHI L200 TRITON GLS AT Data de fabricação/ modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato.	Und	8.1 Valor do veículo básico (com incidência do IPI)	R\$ 179.798,44	8%	R\$ 165.414,56	R\$ 198.200,00	0	180	360	-	R\$ 35.676.000,00	R\$ 71.352.000,00
				8.2 Valor das adaptações e acessórios	R\$ 18.818,11									
				8.3. Valor dos equipamentos de sinalização e acústica	R\$ 6.280,44									
				8.4. Valor da pintura e grafismo	R\$ 2.709,14									
				8.5. Valor da adaptação - compartimento de detidos	R\$ 4.977,75									
9	Caminhonete 4x4 Caracterizada com Compartimento de Detidos Região Nordeste	MITSUBISHI L200 TRITON GLS AT Data de fabricação/ modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato.	Und	9.1 Valor do veículo básico (com incidência do IPI)	R\$ 180.994,09	8%	R\$ 166.514,56	R\$ 199.300,00	0	100	200	-	R\$ 19.930.000,00	R\$ 39.860.000,00
				9.2 Valor das adaptações e acessórios	R\$ 18.818,11									
				9.3. Valor dos equipamentos de sinalização e acústica	R\$ 6.280,44									
				9.4. Valor da pintura e grafismo	R\$ 2.709,14									
				9.5. Valor da adaptação - compartimento de detidos	R\$ 4.977,75									

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ ANO	UND	DETALHAMENTO	VALOR DETALHADO (R\$)	PERCENTUAL DE ISENÇÃO DO IPI SOBRE VEÍCULO (Lei 9.493) (%)	VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DO IPI (R\$)	VALOR FINAL UNITÁRIO GLOBAL DO ITEM (R\$)	QTDE. AQUISIÇÃO IMEDIATA	QTDE MÁXIMA REGISTRADA	QTDE POSSÍVEIS ADESÕES	VALOR TOTAL P/QTDE AQUISIÇÃO IMEDIATA (R\$)	VALOR TOTAL P/ QTDE MAX. REGISTRADA (R\$)	VALOR TOTAL P/QTDE POSSÍVEIS ADESÕES (R\$)
								(A)	(B)	(C)	[D=(CX2)]	[E=(AXB)]	[F= (A x C)]	[G=(FX2)]
11	Caminhonete 4x4 Caracterizada com Compartimento de Detidos Região Sudeste	MITSUBISHI L200 TRITON GLS AT Data de fabricação/ modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato.	Und	11.1 Valor do veículo básico (com incidência do IPI)	R\$ 177.515,83	8%	R\$ 163.314,56	R\$ 196.100,00	0	100	200	-	R\$ 19.610.000,00	R\$ 39.220.000,00
				11.2 Valor das adaptações e acessórios	R\$ 18.818,11									
				11.3 Valor dos equipamentos de sinalização e acústica	R\$ 6.280,44									
				11.4 Valor da pintura e grafismo	R\$ 2.709,14									
				11.5 Valor da adaptação - compartimento de detidos	R\$ 4.977,75									

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ ANO	UND	DETALHAMENTO	VALOR DETALHADO (R\$)	PERCENTUAL DE ISENÇÃO DO IPI SOBRE VEÍCULO (Lei 9.493) (%)	VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DO IPI (R\$)	VALOR FINAL UNITÁRIO GLOBAL DO ITEM (R\$)	QTDE. AQUISIÇÃO IMEDIATA	QTDE MÁXIMA REGISTRADA	QTDE POSSÍVEIS ADESÕES	VALOR TOTAL P/QTDE AQUISIÇÃO IMEDIATA (R\$)	VALOR TOTAL P/ QTDE MAX. REGISTRADA (R\$)	VALOR TOTAL P/QTDE POSSÍVEIS ADESÕES (R\$)
								(A)	(B)	(C)	[D=(CX2)]	[E=(AXB)]	[F= (A x C)]	[G=(FX2)]
12	Caminhonete 4x4 Caracterizada com Compartimento de Detidos Região Sul	MITSUBISHI L200 TRITON GLS AT Data de fabricação/ modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato.	Und	12.1 Valor do veículo básico (com incidência do IPI)	R\$ 186.863,66	8%	R\$ 171.914,56	R\$ 204.700,00	0	40	80	-	R\$ 8.188.000,00	R\$ 16.376.000,00
				12.2 Valor das adaptações e acessórios	R\$ 18.818,11									
				12.3 Valor dos equipamentos de sinalização e acústica	R\$ 6.280,44									
				12.4 Valor da pintura e grafismo	R\$ 2.709,14									
				12.5 Valor da adaptação - compartimento de detidos	R\$ 4.977,75									
VALOR TOTAL DA PROPOSTA									250	2.218	4.436	R\$ 46.500.000,00	R\$ 416.856.800,00	R\$ 833.713.600,00

1. **VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO IMEDIATA:** R\$ 46.500.000,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos mil reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA QUANTIDADE MÁXIMA REGISTRADA: R\$ 416.856.800,00 (quatrocentos e dezesseis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA QUANTIDADE DE POSSÍVEIS ADESÕES: R\$ 833.713.600,00 (oitocentos e trinta e três milhões, setecentos e treze mil, seiscentos reais)

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000
 Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Minerio Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



2. **Esta Proposta é válida por 60** (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. **Prazo/ local de entrega:** até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da aprovação do veículo referência por meio do relatório de vistoria, prorrogável uma única vez por prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos desde que justificado pela contratada o motivo do atraso, em remessa única, nos endereços conforme TABELA I - ENDEREÇOS DE ENTREGA DO ÓRGÃO GERENCIADOR e TABELA V - ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS.

Licenciamento/Abastecimento: Os veículos serão entregues devidamente licenciados na UF de entrega, com a quitação dos tributos e encargos devidos, tais como taxa de licenciamento, baixa (isenção) do IPVA, seguro obrigatório – DPVAT e eventuais débitos de penalidades.

Os veículos serão entregues devidamente abastecidos de combustível, com a capacidade máxima do tanque.

4. Especificações:

1. DO ITEM 1 AO 5 - VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE TRAÇÃO 4X4 – CARACTERIZADA

Marca: MITSUBISHI

Modelo: L200 TRITON GLS AT

Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Procedência: NACIONAL

2. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO

2.1. Veículo automotor, tipo caminhonete pick-up, montada sob estrutura de chassi, com: carroceria em aço e original de fábrica, compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados, pintura original de fábrica, modificado para a utilização em ações de policiamento ostensivo, sob a total responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO). Possuem também bons índices de aceleração, retomada, velocidade final, estabilidade e força, no intuito de perfazer as principais necessidades das atividades e nos mais variados ambientes.

2.2. A pintura será com tinta PU com resina fosca, na cor Cinza Urano (Cód. LI7F 5K5K). A pintura será submetida a testes de resistência a riscos e arranhões causados pela vegetação (mato, folhas e pequenos galhos de arvores), no ato da vistoria do veículo referência.

2.3. A Caminhonete se apresenta como o veículo mais adequado aos serviços ostensivos destinados a atividade de Segurança Pública, e, considerando em específico as atividades da DFNSP, com grandes deslocamentos, em distâncias longas entre postos de abastecimento, ou em situações de rodovias condições precárias de preservação, sem pavimentação regular ou mesmo desprovido de qualquer tipo de calçamento. A configuração proporcionada pelas Caminhonetes permite deslocamentos seguros e a possibilidade de transposição de obstáculos e intempéries ocasionadas pelo mau tempo, garante maior resistência às rodovias com precárias condições de preservação, devido a existência de suspensão reforçada com maior distância do solo, maior



capacidade de transporte de equipamentos necessários às atividades de Segurança Pública, e espaço interno adequado para acomodação dos agentes e seus respectivos armamentos.

2.4. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato. Aquisição de veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo que a versão seja a mais atualizada, sendo vedado o fornecimento de modelo anterior ao comercializado pela montadora.

2.5. Vidros das portas com acionamento elétrico, originais de fábrica, com módulo de subida automática de todos os vidros por acionamento remoto, podendo a instalação do módulo ser realizada por empresa autorizada e homologada pelo fabricante. Caso os vidros traseiros não desçam totalmente, de modo que tenha plena abertura das janelas, tal adequação poderá ser realizada por empresa homologada pelo fabricante, com garantia mínima de 03 (três) anos, podendo ter seus trilhos dos vidros redimensionados para uma abertura total das janelas traseiras. A condição de abertura total do sistema de vidros elétricos é fundamental para atividade fim, visto que proporciona aos agentes plena mobilidade durante o patrulhamento e facilita o manejo dos armamentos e equipamentos policiais em conjunto com o manuseio dos vidros.

2.6. Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais de fábrica.

2.7. Rack de teto original do fabricante ou adaptado por empresa homologada pela fabricante.

2.8. Alarme original de fábrica.

2.9. 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa na carroceria com trava elétrica, capota marítima de primeira linha, sendo este acessório original do fabricante do veículo ou fornecido/instalado por empresa homologada, que impeça a penetração de água, com aplicação de revestimento em poliuréia, impermeável, na caçamba do veículo, conforme NOTA TÉCNICA Nº 155/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ.

2.10. Transmissão automática, com opção de trocas de marchas manual na alavanca do câmbio; com sistema de tração 4x2, 4x4 normal e 4x4 reduzida, com acionamento eletrônico no interior da cabine; opção de bloqueio do diferencial com acionamento do interior da cabine; modos de tração que possibilite que o veículo trafegue em estradas sem calçamento - cascalho, lama, aclive acentuado, declive acentuado, pequenos cursos d'água e etc.

2.11. Só será admitida a oferta de veículo automotor que respeite os termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade - DECOR/CGU/AGU - Abril/2020, e que a fabricante do produto ofertado esteja devidamente cadastrada junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadores de Recursos Ambientais - CTF/APP, conforme anexo.

2.12. Motor à diesel, com turbo compressor e intercooler, garantido tráfego em regiões com rodovias sem calçamento, com terreno acidentado e transposição por pequenos cursos d'água ou estradas com lama.

2.13. Potência de 190 CV, e relação peso/potência de 9,97 kg/cv. Os parâmetros estabelecidos visam garantir um desempenho mínimo nas atividades desenvolvidas pela DFNSP. Para delimitação desses critérios foram considerados fatores internos e externos, como a pluralidade de ocupantes e equipamentos individuais, bem como os materiais de uso coletivo que transportados na carroceria ou em compartimentos com tal fim. Ao elencar todos equipamentos de uso policial, os índices de potência e relação peso/potência demonstram sua importância visto que as viaturas devem possuir capacidade de acompanhar os demais veículos que transitam nas vias urbanas ou rurais em deslocamento ou situações de operações policiais que demandem acompanhamento tático. Neste ponto, cabe destacar que os veículos destinados para utilização na atividade de segurança pública e defesa social são submetidos a situações de uso severo (segundo classificado pelas próprias montadoras), o que pode acarretar desgaste prematuro, principalmente dos componentes do motor e transmissão, caso as especificações do item não sejam compatíveis ao discriminado.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



2.14. Direção hidráulica, original de fábrica. O sistema de direção com mecanismo de auxílio faz com que o cansaço e o desgaste na direção veicular sejam atenuados, além de proporcionar mais agilidade na resposta em manobras e um maior controle direcional do veículo.

2.15. Freios com o sistema antitravamento do tipo ABS, com gerenciamento eletrônico integral das rodas; distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD); controle de tração e controle de estabilidade. O sistema de freio ABS possibilita maior segurança na direção veicular, em situações de estresse elevado, enquanto o EBD otimiza ainda mais o sistema de frenagem. Quando o sistema ABS identifica a rápida desaceleração do veículo, ou seja, uma frenagem brusca, o comando eletrônico impossibilita o travamento das rodas, diminui a pressão hidráulica no sistema de freio evitando uma derrapagem ou o arraste do veículo, evitando a perda do controle e diminuindo o espaço necessário para realização da frenagem. O sistema EBD, que representa o controle de distribuição da força de frenagem e trabalha junto com o ABS, controla a distribuição da frenagem sobre as rodas individualmente, proporcionando que cada roda sofra força de frenagem diferenciada, de maneira regularmente distribuída, considerando as variações de aderência e tração de cada pneu com o piso. Devido a suspensão elevada do veículo, centro de gravidade alto, o controle eletrônico de estabilidade e tração auxilia o motorista a manter o veículo sob controle mesmo em curvas fechadas e em alta velocidade.

2.16. Sistema de segurança suplementar com 02 Airbags de série para os ocupantes dos bancos dianteiros, visando proporcionar maior condição de segurança para os policiais no caso de acidente, minimizando lesões.

2.17. Capacidade do tanque de 76 (setenta e seis) litros de combustível. Com este volume do tanque garante-se autonomia em tempo razoável. A capacidade mínima foi estabelecida considerando fatores operacionais, como o fato de viaturas policiais necessitarem permanecerem ligadas e com motor em funcionamento por tempo considerável durante operações. Ressalta-se também que, devido à natureza das missões desenvolvidas pela DFNSP, há um histórico de distâncias longas entre postos de abastecimento em regiões de menor densidade populacional, com no Norte do Brasil, o que demonstra a necessidade de tanques com maior capacidade de armazenamento de combustível.

2.18. Capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, com o motorista, distribuídos em dois nos bancos dianteiros individuais e três no banco traseiro.

2.19. Conjunto de rodas em aço originais do veículo, pneus com banda de rodagem de 245 mm, de uso misto (asfalto e/ou estrada de terra - A/T), estepe em roda de aço, mantendo as dimensões das demais rodas do veículo. O pneu com banda de rodagem de 245 mm garante uma boa estabilidade e controle durante a condução. O pneu e roda estepe possuem as mesmas características dos demais.

2.21. Dimensões externas:

2.21.1. Comprimento: 5.280 mm;

2.21.2. Distância entre os eixos: 3.000 mm;

2.21.3. Largura de 1.820 mm;

2.21.4. Altura de 1.795 mm;

2.21.5. Distância do solo: 220 mm;

2.21.6. Capacidade de carga: 1.055 kg;

2.21.7. Volume da caçamba: 1.046L.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



- 2.22. As dimensões externas são consideradas do veículo original, sem inclusão de adaptações. Tais parâmetros são capazes de garantir estabilidade e espaço interno ideal.
- 2.23. Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com a função desembaçante do para-brisa. O ar condicionado com a função frio/quente além de garantir aos integrantes da viatura maior conforto, possui a função de desembaçar o para-brisa.
- 2.24. Limpador do para-brisas composto de temporizador e lavador elétrico do para-brisa. A exigência do lavador elétrico faz-se necessária para que não haja necessidade do agente desembarcar do veículo para que seja limpo o para-brisas.
- 2.25. Retrovisores esquerdo e direito com acionamento posicional por comando interno elétrico. Pintura dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo. O comando elétrico garante maior eficiência na regulagem dos retrovisores e possibilidade de variação na regulagem durante deslocamento ou em situações que exijam celeridade.
- 2.26. Tacômetro (conta-giros) de rotações do motor. Importante indicador que permite ao condutor realizar as trocas de marcha no regime correto, sem dar um sobre giro no motor e aproveitando da melhor forma todas as faixas de torque.
- 2.27. Indicador do nível de combustível. Por informar precisamente como está o nível de combustível, por intermédio da leitura do mesmo o condutor pode antecipar ou prorrogar um abastecimento.
- 2.28. Indicador de temperatura do motor conforme NOTA TÉCNICA Nº 155/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ.
- 2.29. Cintos de segurança a todos os passageiros, considerando a lotação completa, sendo os frontais e laterais retráteis de 03 (três) pontos e o central, subabdominal ou de 03 (três) pontos. Este item é compulsório para os veículos nacionais. Os cintos de 03 (três) pontos garantem maior segurança.
- 2.30. Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco em pelo menos dois assentos, na cor do acabamento interno do veículo. Regulagens que garantem aos integrantes do veículo maior ergonomia. Os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro atuam na função de evitar o “efeito chicote” em caso de acidentes.
- 2.31. Bancos com revestimento em couro, original de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante. Nas viaturas policiais é muito constante o embarque e desembarque do veículo muito mais que qualquer outro veículo, além disso, os policiais estão sempre usando cinto de guarnição e armas que causam grande atrito com o banco e conseqüentemente um desgaste prematuro, além de proporcionar uma economia em larga escala para a administração pública evitando serviços de estofamento e que o objeto permaneça parado para manutenção trazendo assim outras perdas.
- 2.32. Grade protetora do cárter, câmbio e caixa de transferência em aço com, no mínimo, 2 mm de espessura, ou conforme original de fábrica, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, a qual não deve causar interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão. Esta grande protetora evita que tanto o cárter quanto outros equipamentos periféricos do motor sejam atingidos por pedras, lombadas ou buracos, preservando a integridade do bem.
- 2.33. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica. Os faróis de neblina ajudam bastante para que o motorista enxergue melhor em situações de névoa ou neblina, pois a maior concentração da névoa é abaixo dos faróis principais. Este sistema sendo original de fábrica tem encaixe perfeito e evita problemas na parte elétrica que muitas vezes acontecem quando o sistema não é original de fábrica.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



2.34. Kit multimídia integrado ao painel do veículo, com entrada USB, com GPS, rádio AM/FM, bluetooth, configuração mínima de 4 alto falantes e 2 tweeters, originais do veículo. Os aplicativos (programas) do multimídia poderão ser acessados através de espelhamento com smartphones via bluetooth ou por meio de cabo. Em razão das constantes viagens realizadas pelos mobilizados do DFNSP, em todo Território Nacional, o Kit multimídia de fábrica com GPS propicia ao condutor o acesso as melhores rotas durante os deslocamentos e maior atenção a direção.

2.35. Tapetes do assoalho de borracha original do veículo, com velcro e/ou presilha na parte inferior para fixação no revestimento do assoalho.

2.36. Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, assim como em conformidade com o PROCONVE. Principalmente por se tratar de um veículo de uso policial, é indispensável que o veículo disponha de todos os equipamentos obrigatórios.



3. ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS

3.1. Sistema elétrico com cabeamento, alternador e bateria de 12 V, esta última com fixação em compartimento específico, projetada para suportar vazamentos e/ou vibrações extremas, devendo todo o sistema ser devidamente dimensionado e adequado para poder suportar, de maneira simultânea, todos os equipamentos de comunicação e de sinalização (acústica e visual), que devem ser instalados, considerando os seguintes critérios:

3.2. O sistema elétrico do veículo (alternador e bateria), deve ser dimensionado para manter ligado o sistema de sinalização visual durante 04 horas consecutivas, com o veículo desligado. Após esse período a bateria deve ter carga suficiente para dar partida no motor. A bateria terá garantia de no mínimo 2 anos, a contar da data de recebimento definitivo do veículo.

3.3. Revestimento sobre todo o piso (assoalho), resistente com costura dupla, impermeável e lavável, na cor escuro, em material sintético (PVC), preso com velcro no carpete, instalado por baixo das borrachas que envolve o assoalho, cobrindo toda parte da forração original. Velcros costurados e colados na parte superior do revestimento para fixar os tapetes de borracha. Considerando que as operações são desenvolvidas em diversas regiões pelo Brasil, muitas vezes em locais com lama, barro e em dias chuvosos, é necessário que seja possível realizar a manutenção com facilidade.

3.4. Travas elétricas de fechamento e abertura das 04 (quatro) portas, com telecomando acionamento na chave, de modo que as maçanetas permitirão abertura imediata por dentro, a qualquer tempo, ainda que estejam travadas, independente de acionamento de qualquer botão. Muitas vezes a abertura interna das portas em alguns veículos é feita por meio do acionamento de um botão no console central. No caso de viaturas policiais, este mecanismo é inviável pois retarda o tempo de desembarque.

3.5. Tampa de combustível contendo a indicação exata sobre o tipo de combustível utilizado, para evitar equívocos quando do abastecimento. Muitos veículos não dispõem desta informação e pode ocorrer um equívoco do responsável pelo abastecimento na hora da escolha do combustível. A simples afixação de etiqueta com a informação do combustível usado no motor e traduz em um importante alerta para o abastecedor, de modo a evitar a colocação de combustível que não seja o preparado para o automóvel.

3.6. No mínimo duas tomadas internas de 12 V, com tampas (acendedor de cigarros e outra auxiliar) e no mínimo duas tomadas USB. Alguns equipamentos usados pelos órgãos de segurança pública são alimentados através destas tomadas 12 V.

3.7. Iluminação interna da cabine com opção de controle autônomo na luminária, de modo que se possa impedir, ou permitir, o acendimento automático quando da abertura das portas. Este sistema proporciona que, em abordagens noturnas, o “efeito surpresa” seja utilizado a favor da força policial. O abordado não terá a percepção da quantidade de policiais e nem de respectivos movimentos.

3.8. Engate para reboque traseiro fixo, desenvolvido exclusivamente para o modelo do veículo, parafusado em local projetado para tal no chassi do veículo, com capacidade de tração de acordo Capacidade Máxima de Tração (CMT) do veículo, com tomada elétrica devidamente instalada, com cantos arredondados (podendo ter acabamento em chapa cromada, com ausência de pontas ou superfícies cortantes), com ponto de ancoragem para corrente de segurança, de acordo com a Resolução nº 197/06-Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque em veículos com PBT de até 3.500 kg.

3.9. Estribos laterais na cor preta, em 02 (duas) peças de aço estruturado, formadas de chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob as portas laterais da viatura, tomando todo o vão entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos deverão se projetar lateralmente

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



50 mm além do alinhamento das caixas das rodas. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, no mínimo em três pontos, devendo suportar até 160 Kg em cada uma (caso a carroceria do veículo tenha 03 pontos reforçados, original de fábrica para instalação destes estribos e suporte o peso dos mesmos e mais 160 kg e suporte vibrações (devido o deslocamento em terreno irregular – Off Road), poderá ser instalado na carroceria após a realização de testes e a fabricante do veículo ateste que tal acessório possa ser instalado sem prejuízo algum ao veículo). A instalação destes estribos tem o objetivo de facilitar o rápido embarque e desembarque das viaturas, além de suportar o peso de um policial equipado, do lado de fora, além de proteger a lateral do veículo.

3.10. Para-choque de impulsão (quebra-mato) em aço, fixado do chassi com parafusos passantes e porcas travantes; que abranja somente a altura do para-choque do veículo; dotado de duas barras avançadas na vertical, em material que absorva pequenos impactos e possibilite empurrar outros veículos sem causar danos na pintura, instaladas na mesma direção dos pontos de fixação no chassi; com duas barras tubulares de cada lado, em aço, de no mínimo 60mm de diâmetro e chapa de no mínimo 4mm, que abranja a frente do para-choque do veículo, com as extremidades dos tubos fechadas, com pequena curvatura na extremidades que acompanhe o para-choque do veículo; com furo ou alça (ponto de ancoragem) reforçada de no mínimo 10mm de espessura e no mínimo 35mm de diâmetro, em local projetado para suportar Capacidade Máxima de Tração do Veículo (CMT); todos os parafusos de fixação, porcas travantes e arruelas deverão ser em aço inox; com tratamento máximo contra corrosão e pintado na cor preta semi brilhante; sem que seja possível haver qualquer interferência no funcionamento/acionamento (airbag).

3.11. Para-choques na mesma cor do veículo. Sensor de estacionamento no para-choque traseiro do veículo, original de fábrica. Resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos com identificação de obstáculos próximos ao veículo e aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré.

3.12. Deverão ser instaladas barras de proteção em toda extensão da região superior do forro lateral da porta dianteira do lado direito e nas portas e traseiras. Barras em NYLON, devendo acompanhar o formato da janela/porta. O suporte para fixação da barra deverá ser fixado na estrutura na porta, sendo vedado a sua fixação no forro de acabamento da porta. Os parafusos deverão ser em aço inox. Caso seja utilizado chapa de aço, estas deverão receber tratamento máximo contra corrosão.

3.13. Instalação de película de segurança (transparente/incolor) com controle solar, em todos os vidros do veículo, inclusive no para-brisas. Instalação de películas fume nos vidros laterais e no vidro traseiro (vigia), conforme legislação. A película deve rejeitar 90% (noventa por cento) ou mais da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação de tais películas, proporcionado aos ocupantes do veículo proteção da radiação UV.

3.14. 2 Cabos para transferência de carga elétrica, de no mínimo 12 mm de diâmetro e 4000 mm de comprimento, com garras reforçadas, compatíveis para transferência de carga elétrica de 150Ah. Garras com isolante na cor vermelha para o polo positivo e pretas para o polo negativo.

3.15. Garantia Total de 24 (vinte e quatro) meses: para os equipamentos adicionais e acessórios exigidos no edital, incluindo o grafismo padrão exigido;

4. EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ACÚSTICA

4.1. Barra sinalizadora em formato de arco, elíptico ou linear, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm. A barra deverá ser fixada no rack de teto, através de suporte próprio, fabricado em aço, fixada através de parafusos passantes e porcas travantes, de modo que a barra suporte vibrações e vento a mais de 160 km/h, conforme a velocidade máxima do veículo. O formato busca otimizar a

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



visualização da sinalização e o tamanho segue o padrão do mercado para o uso em veículos de urgência e emergência. A estrutura metálica para fixação da barra sinalizadora deve receber tratamento máximo anti corrosão (KTL) e pintura eletrostática na cor na cor preta semi brilhante. Todos os parafusos de fixação, porcas travantes e arruelas deverão ser em aço inox.

4.2. Barra sinalizadora com base constituída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), e/ou em policarbonato translúcido e/ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta; com cúpula injetada em Policarbonato (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), com fechamento da cúpula através parafusos e/ou presilhas em aço inox e borracha de vedação. A cúpula poderá ser inteira ou em partes, desde que mantenha o formato solicitado no item 4.1.

4.3. Conjunto luminoso composto por, no mínimo 20 refletores, sendo: no mínimo 07 refletores frontais; no mínimo 07 refletores traseiros; cada um destes refletores deverá ser dotado de no mínimo 06 leds; no mínimo 2 refletores laterais em ambos os lados da barra; cada um destes refletores dotado de no mínimo 03 leds por refletor. LEDs nas cores RUBI para iluminação de emergência e cristal para iluminação frontal; todos os LEDs com no mínimo 03 Waus de potência; sendo que a barra tenha no mínimo 120 LEDs; refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização em 360° (SAE J845 DE FEV 2019), sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Refletor central dianteiro da barra sinalizadora, devesse possuir LEDs na cor CRISTAL, funcionando também como luz de busca frontal, com botão individual exclusivo no controlador. O refletor central dianteiro poderá ter LEDs intercalados na cor cristal e na cor rubi, de modo que ao acionar a luz de busca frontal acione somente os LEDs de cor CRISTAL, e ao acionar animação de patrulhamento 1 acione apenas os LEDs de cor RUBI (pelo menos uma animação de patrulhamento devesse acionar somente os LEDs de cor RUBI).

4.4. Ou conjunto luminoso composto por no mínimo 12 módulos de LEDs, de alto brilho, dotados de lente colimadora difusora, em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Módulos frontais e traseiros com no mínimo 06 LEDs, na cor Rubi e potência mínima de 3W cada LED; um farol frontal (luz de busca frontal), composto de no mínimo um módulo de 03 LEDs, na cor Cristal e potência mínima de 3W cada LED; módulos e LEDs distribuídos equitativamente de forma a permitir total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade (SAE J845 DE FEV 2019).

4.5. Luzes de beco – dois refletores em LED para luz de beco (luz de busca lateral), composto por no mínimo 14 LEDs de alta intensidade, com potência mínima de 42W, apropriados para instalação externa, resistentes as intempéries e vibrações. Instalado próximo a barra de sinalização do teto, nas laterais, de modo que possibilite o ajuste horizontal e vertical do foco dos refletores. Luz auxiliar de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens da rodovia sem a necessidade de desembarque dos policiais.

4.6. Conjunto luminoso secundário constituído por 04 sinalizadores de LED; sendo: 02 módulos na cor VERMELHA RUBI, que possa ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal; 2 (dois) estrobos na cor cristal, em formato cilíndrico ou linear, instalados nas extremidades laterais da grade;

4.7. Cada módulo será composto de no mínimo 03 LEDs e potência mínima de 2 W cada LED. Módulo óptico sólido com lente colimadora, com proteção contra intempéries, apropriado para ser instalado em ambiente externo. Instalados na grade dianteira de entrada de ar para o motor ou para-choque de impulsão (quebra-mato).

4.8. O sinalizador visual deverá ser comandado por módulo de controle único, dotado de micro processador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 ms a 2 s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Minerio Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 05 A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 10 A. Necessário para comandar corretamente o sistema de sinalização sem prejudicar a vida útil das lâmpadas de LEDs.

4.9. O controlador dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas, em formato retangular. Os comandos do sistema deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna e também permitir o desligamento da iluminação das teclas quando necessário. Deverá ser fixado no painel em local específico possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina, a critério da Comissão de aprovação do veículo referência. Visa facilitar sua utilização por qualquer policial embarcado nos bancos dianteiros do veículo, sem a necessidade a acender a luz interna. **Conforme Anexo I-B Painel de Controle.**

4.10. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Muito importante para preservar a bateria e evitar panes elétricas nas viaturas.

4.11. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios. Busca a preservação do sistema de possível queima, o que geraria custos adicionais caso o sistema não for dotado destas proteções.

4.12. A licitante vencedora apresentará por ocasião da análise do veículo referência, os seguintes documentos:

4.13. Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação.

4.14. Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso principal (teto) a ser fornecido atende as normas SAE J575, SAE J595 E J845, J1113 (em suas últimas versões), da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

4.15. Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso secundário a ser fornecido atende as normas SAE J575, SAE J595, J845 (em suas últimas versões), da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

4.16. Garantia total de 36 (trinta e seis) meses para os dispositivos de sinalização acústica e visual, incluindo as barras sinalizadoras, refletores, LEDs, circuitos internos, sirene, megafone, farol de busca e demais materiais dos sinalizadores.

5. DISPOSITIVO ACÚSTICO

5.1. Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 100 W RMS @ 11Ω (Ohms) e unidade sonofleora única, com, no mínimo, 04 (quatro) tons, que deverá ser instalado no local mais adequado, admitindo-se a instalação junto à barra sinalizadora, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do motorista. Equipamento obrigatório às viaturas de policiamento.



5.2. A pressão sonora a frente do veículo deverá ser no mínimo 120 dB (tolerância de 9%). Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância do veículo, e a um metro de altura do solo. Para esta aferição o driver (unidade sonofletores) deve estar instalado na posição que ficará em definitivo na viatura, caso aprovado.

5.3. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada à utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Deverá ainda possuir, no próprio corpo, pontos específicos para a fixação da corneta, não se admitindo a utilização da rosca principal da saída do áudio para tal finalidade. Garantir o bom funcionamento do sistema na utilização policial segundo padrões internacionalmente estabelecidos.

5.4. Sistema de megafone conjugado à sirene do item anterior. Necessário para a segurança do policial e para que as ordens emanadas por ele sejam perfeitamente entendidas pelo destinatário.

5.5. A sirene deverá ser instalada respeitando a capacidade de imersão do veículo.

5.6. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.

6. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE AUXILIAR/ESTROBOSCÓPICO

6.1. Strobos em LED, de no mínimo 3W cada; em formato cilíndrico ou linear, na cor cristal, sendo cada LED de no mínimo 1W, com no mínimo 05 lampejos distintos; sendo dois na dianteira (na grade de entrada de ar do motor), integrado ao conjunto luminoso secundário e dois na traseira do veículo próximo as lanternas, em local que harmonize com o design da carroceria e otimize a propagação da luz. Strobos/módulos em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, com acabamento na cor do veículo ou na cor preta. O local exato de fixação no veículo deverá ser definido pela comissão técnica da DFNSP, antes da instalação no veículo referência, pois depende do modelo do veículo. Luzes auxiliares melhora a visualização das viaturas em situações que exigem a utilização desta iluminação.

6.2. O módulo de comando dos sinalizadores auxiliares/estrobos deverá ser independente, instalados em local apropriado, a depender do modelo do veículo. Os strobos deverão ter botões exclusivos no controlador. Busca identificar com facilidade o local de acionamento das luzes e deverão ser selados para evitar contato com umidade e atender ao prazo de garantia previsto no Termo de Referência. Objetiva manter o sistema intacto por mais tempo.

6.3. O sistema elétrico do veículo (alternador e bateria), deve ser dimensionado para manter ligado o sistema de sinalização visual durante 04 horas consecutivas, com o veículo desligado. Após esse período a bateria deve ter carga suficiente para dar partida no motor. A bateria terá garantia de no mínimo 2 anos, a contar da data de recebimento definitivo do veículo.

7. PINTURA E GRAFISMO I - VEÍCULOS DESTINADOS AO LEGADO DFNSP E DPSP (DOAÇÃO AOS ESTADOS)

7.1. Os Veículos destinados ao legado deverão ser pintados nas cores Branca ou Vermelha originais de fábrica, tendo como REFERÊNCIA o código pantone (Branco MIT-WII e Vermelho - RAL 3024 ou ALPINE). Caso o fabricante não tenha essas cores original de fábrica, mas tenha uma tonalidade semelhante, deverá submeter as paletas de cores para avaliação da contratada. Caso não seja aprovada, o veículo deverá se pintado por empresa homologada pelo fabricante.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



7.2. As viaturas deverão ser entregues, adesivadas com as inscrições **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e SENASP**, com fonte no tamanho de aproximadamente 900 mm, nas partes inferiores, próximas à coluna das portas dianteiras e na tampa traseira lado esquerdo – parte inferior. A caracterização como viatura policial dos veículos entregues como legado será realizada pelos estados beneficiados com esta contratação.

7.3. Grafismo e pintura: Todas as medidas e números referentes ao grafismo serão repassados a empresa vencedora, pois dependerão do modelo do veículo ofertado. Para dirimir quaisquer dúvidas entrar em contato via e-mail - stmv.dfensp@gmail.com e/ou Coordenação Geral de Logística – CGLOG/DFNSP (Fones: 061 2025-7856/20252121).

8. PINTURA E GRAFISMO II - VEÍCULOS DESTINADOS AOS ÓRGÃOS PARTICÍPES

8.1. Os veículos deverão ser entregues nas cores conforme for solicitado pelo CONTRATANTE.

8.2. Os veículos deverão receber o grafismo conforme modelo, especificações e locais, estabelecidos pela CONTRATANTE.

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante das películas autoadesivas, indicando a marca e o modelo do produto utilizado na confecção do grafismo e que ateste a total adequação desse produto às exigências da presente especificação.

8.4. As licitantes interessadas em conhecer detalhadamente o grafismo da Instituição deverão entrar em contato com os órgãos participantes conforme dados fornecidos na TABELA V - ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS PARTICÍPES E DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS.

9. DO ITEM 6 E 7 - VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE TRACÇÃO 4X4 – DESCARACTERIZADA

Marca: MITSUBISHI

Modelo: L200 TRITON GLS AT

Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Procedência: NACIONAL

10. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO

10.1. Veículo automotor, tipo caminhonete pick-up, montada sob estrutura de chassi, com: carroceria em aço e original de fábrica, compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados, pintura original de fábrica, modificado para a utilização em ações de policiamento ostensivo, sob a total responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO). Possuem também bons índices de aceleração, retomada, velocidade final, estabilidade e força, no intuito de perfazer as principais necessidades das atividades e nos mais variados ambientes.

10.2. A Caminhonete se apresenta como o veículo mais adequado aos serviços ostensivos destinados a atividade de Segurança Pública, e, considerando em específico as atividades da DFNSP, com grandes deslocamentos, em distâncias longas entre postos de abastecimento, ou em situações de rodovias condições precárias de preservação, sem pavimentação regular ou mesmo desprovido de qualquer tipo de calçamento. A configuração proporcionada pelas Caminhonetes permite deslocamentos seguros e a possibilidade de transposição de obstáculos e intempéries ocasionas pelo mau tempo, garante



maior resistência às rodovias com precárias condições de preservação, devido a existência de suspensão reforçada com maior distância do solo, maior capacidade de transporte de equipamentos necessários às atividades de Segurança Pública, e espaço interno adequado para acomodação dos agentes e seus respectivos armamentos.

10.3. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato. Aquisição de veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo que a versão seja a mais atualizada, sendo vedado o fornecimento de modelo anterior ao comercializado pela montadora.

10.4. Vidros das portas com acionamento elétrico, originais de fábrica, com módulo de subida automática de todos os vidros por acionamento remoto, podendo a instalação do módulo ser realizada por empresa autorizada e homologada pelo fabricante. Caso os vidros traseiros não desçam totalmente, de modo que tenha plena abertura das janelas, tal adequação poderá ser realizada por empresa homologada pelo fabricante, com garantia mínima de 03 (três) anos, podendo ter seus trilhos dos vidros redimensionados para uma abertura total das janelas traseiras. A condição de abertura total do sistema de vidros elétricos é fundamental para atividade fim, visto que proporciona aos agentes plena mobilidade durante o patrulhamento e facilita o manejo dos armamentos e equipamentos policiais em conjunto com o manuseio dos vidros.

10.5. Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais de fábrica.

10.6. Rack de teto original do fabricante ou adaptado por empresa homologada pela fabricante.

10.7. Alarme original de fábrica.

10.8. 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa na carroceria com trava elétrica, capota marítima de primeira linha, sendo este acessório original do fabricante do veículo ou fornecido/instalado por empresa homologada, que impeça a penetração de água, com aplicação de revestimento em poliuretano, impermeável, na caçamba do veículo, conforme NOTA TÉCNICA Nº 155/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ.

10.9. Transmissão automática, com opção de trocas de marchas manual na alavanca do câmbio; com sistema de tração 4x2, 4x4 normal e 4x4 reduzida, com acionamento eletrônico no interior da cabine; opção de bloqueio do diferencial com acionamento do interior da cabine; modos de tração que possibilite que o veículo trafegue em estradas sem calçamento - cascalho, lama, aclive acentuado, declive acentuado, pequenos cursos d'água e etc.

10.10. Só será admitida a oferta de veículo automotor que respeite os termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade - DECOR/CGU/AGU - Abril/2020, e que a fabricante do produto ofertado esteja devidamente cadastrada junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadores de Recursos Ambientais - CTF/APP, conforme anexo.

10.11. Motor à diesel, com turbo compressor e intercooler, garantido tráfego em regiões com rodovias sem calçamento, com terreno acidentado e transposição por pequenos cursos d'água ou estradas com lama.

10.12. Potência de 190 CV e relação peso/potência de 9,97 kg/cv. Os parâmetros estabelecidos visam garantir um desempenho mínimo nas atividades desenvolvidas pela DFNSP. Para delimitação desses critérios foram considerados fatores internos e externos, como a pluralidade de ocupantes e equipamentos individuais, bem como os materiais de uso coletivo que transportados na carroceria ou em compartimentos com tal fim. Ao elencar todos equipamentos de uso policial, os índices de potência e relação peso/potência demonstram sua importância visto que as viaturas devem possuir capacidade de acompanhar os demais veículos que transitam nas vias urbanas ou rurais em deslocamento ou situações de operações policiais que demandem acompanhamento tático. Neste ponto, cabe destacar que os veículos destinados para utilização na atividade de segurança pública e defesa social são submetidos a situações de uso severo (segundo classificado pelas próprias montadoras), o que pode acarretar desgaste prematuro, principalmente dos componentes do motor e transmissão, caso as especificações do item não sejam compatíveis ao discriminado.

10.13. Direção hidráulica, original de fábrica. O sistema de direção com mecanismo de auxílio faz com que o cansaço e o desgaste na direção veicular sejam atenuados, além de proporcionar mais agilidade na resposta em manobras e um maior controle direcional do veículo.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



10.14. Freios com o sistema antitravamento do tipo ABS, com gerenciamento eletrônico integral das rodas; distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD); controle de tração e controle de estabilidade. O sistema de freio ABS possibilita maior segurança na direção veicular, em situações de estresse elevado, enquanto o EBD otimiza ainda mais o sistema de frenagem. Quando o sistema ABS identifica a rápida desaceleração do veículo, ou seja, uma frenagem brusca, o comando eletrônico impossibilita o travamento das rodas, diminui a pressão hidráulica no sistema de freio evitando uma derrapagem ou o arraste do veículo, evitando a perda do controle e diminuindo o espaço necessário para realização da frenagem. O sistema EBD, que representa o controle de distribuição da força de frenagem e trabalha junto com o ABS, controla a distribuição da frenagem sobre as rodas individualmente, proporcionando que cada roda sofra força de frenagem diferenciada, de maneira regularmente distribuída, considerando as variações de aderência e tração de cada pneu com o piso. Devido a suspensão elevada do veículo, centro de gravidade alto, o controle eletrônico de estabilidade e tração auxilia o motorista a manter o veículo sob controle mesmo em curvas fechadas e em alta velocidade.

10.15. Sistema de segurança suplementar com 02 Airbags de série para os ocupantes dos bancos dianteiros, visando proporcionar maior condição de segurança para os policiais no caso de acidente, minimizando lesões.

10.16. Capacidade do tanque de 76 (setenta e seis) litros de combustível. Com este volume do tanque garante-se autonomia em tempo razoável. A capacidade mínima foi estabelecida considerando fatores operacionais, como o fato de viaturas policiais necessitarem permanecerem ligadas e com motor em funcionamento por tempo considerável durante operações. Ressalta-se também que, devido à natureza das missões desenvolvidas pela DFNSP, há um histórico de distâncias longas entre postos de abastecimento em regiões de menor densidade populacional, com no Norte do Brasil, o que demonstra a necessidade de tanques com maior capacidade de armazenamento de combustível.

10.17. Capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, com o motorista, distribuídos em dois nos bancos dianteiros individuais e três no banco traseiro.

10.18. Conjunto de rodas em aço originais do veículo, pneus com banda de rodagem de 245 mm, de uso misto (asfalto e/ou estrada de terra - A/T), estepe em roda de aço, mantendo as dimensões das demais rodas do veículo. O pneu com banda de rodagem de 245 mm garante uma boa estabilidade e controle durante a condução. O pneu e roda estepe possuem as mesmas características dos demais.

10.20. Dimensões externas:

10.20.1. Comprimento: 5.280 mm;

10.20.2. Distância entre os eixos: 3.000 mm;

10.20.3. Largura de 1.820 mm;

10.20.4. Altura de 1.795 mm;

10.20.5. Distância do solo: 220 mm;

10.20.6. Capacidade de carga: 1.055 kg;

10.20.7. Volume da caçamba: 1.046L.

10.21. As dimensões externas são consideradas do veículo original, sem inclusão de adaptações. Tais parâmetros são capazes de garantir estabilidade e espaço interno ideal.

10.22. Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com a função desembaçante do para-brisa. O ar condicionado com a função frio/quente além de garantir aos integrantes da viatura maior conforto, possui a função de desembaçar o para-brisa.

10.23. Limpador do para-brisas composto de temporizador e lavador elétrico do para-brisa. A exigência do lavador elétrico faz-se necessária para que não haja necessidade do agente desembarcar do veículo para que seja limpo o para-brisas.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



- 10.24. Retrovisores esquerdo e direito com acionamento posicional por comando interno elétrico. Pintura dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo. O comando elétrico garante maior eficiência na regulagem dos retrovisores e possibilidade de variação na regulagem durante deslocamento ou em situações que exijam celeridade.
- 10.25. Tacômetro (conta-giros) de rotações do motor. Importante indicador que permite ao condutor realizar as trocas de marcha no regime correto, sem dar um sobre giro no motor e aproveitando da melhor forma todas as faixas de torque.
- 10.26. Indicador do nível de combustível. Por informar precisamente como está o nível de combustível, por intermédio da leitura do mesmo o condutor pode antecipar ou prorrogar um abastecimento.
- 10.27. Indicador de temperatura do motor conforme NOTA TÉCNICA Nº 155/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ.
- 10.28. Cintos de segurança a todos os passageiros, considerando a lotação completa, sendo os frontais e laterais retráteis de 03 (três) pontos e o central, subabdominal ou de 03 (três) pontos. Este item é compulsório para os veículos nacionais. Os cintos de 03 (três) pontos garantem maior segurança.
- 10.29. Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco em pelo menos dois assentos, na cor do acabamento interno do veículo. Regulagens que garantem aos integrantes do veículo maior ergonomia. Os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro atuam na função de evitar o “efeito chicote” em caso de acidentes.
- 10.30. Bancos com revestimento em couro, original de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante. Nas viaturas policiais é muito constante o embarque e desembarque do veículo muito mais que qualquer outro veículo, além disso, os policiais estão sempre usando cinto de guarnição e armas que causam grande atrito com o banco e conseqüentemente um desgaste prematuro, além de proporcionar uma economia em larga escala para a administração pública evitando serviços de estofamento e que o objeto permaneça parado para manutenção trazendo assim outras perdas.
- 10.31. Grade protetora do cárter, câmbio e caixa de transferência em aço com, no mínimo, 2 mm de espessura, ou conforme original de fábrica, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, a qual não deve causar interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão. Esta grande protetora evita que tanto o cárter quanto outros equipamentos periféricos do motor sejam atingidos por pedras, lombadas ou buracos, preservando a integridade do bem.
- 10.32. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica. Os faróis de neblina ajudam bastante para que o motorista enxergue melhor em situações de névoa ou neblina, pois a maior concentração da névoa é abaixo dos faróis principais. Este sistema sendo original de fábrica tem encaixe perfeito e evita problemas na parte elétrica que muitas vezes acontecem quando o sistema não é original de fábrica.
- 10.33. Kit multimídia integrado ao painel do veículo, com entrada USB, com GPS, rádio AM/FM, bluetooth, configuração mínima de 4 alto falantes e 2 tweeters, originais do veículo. Os aplicativos (programas) do multimídia poderão ser acessados através de espelhamento com smartphones via bluetooth ou por meio de cabo. Em razão das constantes viagens realizadas pelos mobilizados do DFNSP, em todo Território Nacional, o Kit multimídia de fábrica com GPS propicia ao condutor o acesso as melhores rotas durante os deslocamentos e maior atenção a direção.
- 10.34. Tapetes do assoalho de borracha original do veículo, com velcro e/ou presilha na parte inferior para fixação no revestimento do assoalho.
- 10.35. Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, assim como em conformidade com o PROCONVE. Principalmente por se tratar de um veículo de uso policial, é indispensável que o veículo disponha de todos os equipamentos obrigatórios.



11. ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS

11.1. Revestimento sobre todo o piso (assoalho), resistente com costura dupla, impermeável e lavável, na cor cinza escuro, em material sintético (PVC), preso com velcro no carpete, instalado por baixo das borrachas que envolve o assoalho, cobrindo toda parte da forração original. Velcros costurados e colados na parte superior do revestimento para fixar os tapetes de borracha. Considerando que as operações são desenvolvidas em diversas regiões pelo Brasil, muitas vezes em locais com lama, barro e em dias chuvosos, é necessário que seja possível realizar a manutenção com facilidade.

11.2. Travas elétricas de fechamento e abertura das 04 (quatro) portas, com telecomando acionamento na chave, de modo que as maçanetas permitirão abertura imediata por dentro, a qualquer tempo, ainda que estejam travadas, independente de acionamento de qualquer botão. Muitas vezes a abertura interna das portas em alguns veículos é feita por meio do acionamento de um botão no console central. No caso de viaturas policiais, este mecanismo é inviável pois retarda o tempo de desembarque.

11.3. Tampa de combustível contendo a indicação exata sobre o tipo de combustível utilizado, para evitar equívocos quando do abastecimento. Muitos veículos não dispõem desta informação e pode ocorrer um equívoco do responsável pelo abastecimento na hora da escolha do combustível. A simples afixação de etiqueta com a informação do combustível usado no motor se traduz em um importante alerta para o abastecedor, de modo a evitar a colocação de combustível que não seja o preparado para o automóvel.

11.4. No mínimo duas tomadas internas de 12 V, com tampas (acendedor de cigarros e outra auxiliar) e no mínimo duas tomadas USB. Alguns equipamentos usados pelos órgãos de segurança pública são alimentados através destas tomadas 12 V.

11.5. Iluminação interna da cabine com opção de controle autônomo na luminária, de modo que se possa impedir, ou permitir, o acendimento automático quando da abertura das portas. Este sistema proporciona que, em abordagens noturnas, o “efeito surpresa” seja utilizado a favor da força policial. O abordado não terá a percepção da quantidade de policiais e nem de respectivos movimentos.

11.6. Sinalizador visual de advertência, tipo COJACK, com no mínimo 10 LEDs, com potência mínima de 1W cada LED. Sinalizador visual de advertência, tipo COJACK, com cúpula injetada em policarbonato com proteção UV, na cor RUBI, resistente a impactos e descoloração, com base injetada em ABS de alta resistência, com no mínimo 10 LEDs de alto brilho, distribuídos equitativamente ao redor do sinalizador permitindo visualização em ângulo de 360°. Altura máxima de 156 mm, para possibilitar o acondicionamento dentro do porta luvas do veículo; com base imantada e emborrachada, ventosa de borracha para fixação sobre o teto do veículo, com cabo espiralado com boa memória de retorno, com plug para ligação em tomada de 12V, com tensão de 12V e consumo máximo inferior a 1A. Uma tomada de 12V, no painel do veículo, do lado esquerdo, ou na porta dianteira lado esquerdo, para conectar o cabo do cojack. Cojack com altura máxima de 100 mm, para possibilitar o acondicionamento dentro do porta luvas do veículo.

11.7. Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 100 W RMS @ 11Ω (Ohms) e unidade sonofletora única, com, no mínimo, 04 (quatro) tons, que deverá ser instalado no local mais adequado, admitindo-se a instalação junto à barra sinalizadora, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do motorista. Equipamento obrigatório às viaturas de policiamento.

11.8. A pressão sonora a frente do veículo deverá ser no mínimo 120 dB (tolerância de 9%). Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância do veículo, e a um metro de altura do solo. Para esta aferição o driver (unidade sonofletora) deve estar instalado na posição que ficará em definitivo na viatura, caso aprovado.

11.9. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada à utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Deverá ainda possuir, no próprio corpo, pontos específicos para a fixação da corneta, não se admitindo a utilização da rosca principal da saída do áudio para tal finalidade. Garantir o bom funcionamento do sistema na utilização policial segundo padrões internacionalmente estabelecidos.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



- 11.10. Sistema de megafone conjugado à sirene do item anterior. O microfone (PTT), deverá ser instalado em local discreto, não fique exposto (console central, porta-luvas...). Necessário para a segurança do policial e para que as ordens emanadas por ele sejam perfeitamente entendidas pelo destinatário.
- 11.11. A sirene deve ser acionada através de botão (chave liga/desliga), que fique instalada em local discreto e de fácil acesso ao motorista e ao passageiro.
- 11.12. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.
- 11.13. O sistema elétrico do veículo (alternador e bateria), deve ser dimensionado para manter ligado o sistema de sinalização visual durante 04 horas consecutivas, com o veículo desligado. Após esse período a bateria deve ter carga suficiente para dar partida no motor. A bateria terá garantia de no mínimo 2 anos, a contar da data de recebimento definitivo do veículo.
- 11.14. Engate para reboque traseiro fixo, desenvolvido exclusivamente para o modelo do veículo, parafusado em local projetado para tal no chassi do veículo, com capacidade de tração de acordo Capacidade Máxima de Tração (CMT) do veículo, com tomada elétrica devidamente instalada, com cantos arredondados (podendo ter acabamento em chapa cromada, com ausência de pontas ou superfícies cortantes), com ponto de ancoragem para corrente de segurança, de acordo com a Resolução nº 197/06-Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque em veículos com PBT de até 3.500 kg.
- 11.15. Para-choques na mesma cor dor veículo. Sensor de estacionamento no para-choque traseiro do veículo, original de fábrica. Resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos com identificação de obstáculos próximos ao veículo e aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré.
- 11.16. Instalação de película de segurança (transparente/incolor) com controle solar, em todos os vidros do veículo, inclusive no para-brisas. Instalação de películas fume nos vidros laterais e no vidro traseiro (vigia), conforme legislação. A película deve rejeitar 90% (noventa por cento) ou mais da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação de tais películas, proporcionado aos ocupantes do veículo proteção da radiação UV.
- 11.17. Garantia Total de 24 (vinte e quatro) meses: para os equipamentos adicionais e acessórios exigidos no edital, incluindo o grafismo padrão exigido;**

12. PINTURA E GRAFISMO I

- 12.1. Os veículos deverão ser entregues nas cores conforme distribuição da tabela - TABELA II e III - Distribuição dos veículos do órgão gerenciador, por cor, por estado e por região, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializado no mercado, conforme a ser definido em Contrato.
- 12.2. Grafismo e pintura: Todas as medidas e números referentes ao grafismo serão repassados a empresa vencedora, pois dependerão do modelo dos veículos ofertados. Para dirimir quaisquer dúvidas entrar em contato via e-mail - stmv.dfensp@gmail.com.

13. PINTURA E GRAFISMO II - VEÍCULOS DESTINADOS AOS ÓRGÃOS PARTÍCIPES

- 13.1. Os veículos deverão ser entregues nas cores conforme for solicitado pelo CONTRATANTE.
- 13.2. Os veículos deverão receber o grafismo conforme modelo, especificações e locais, estabelecidos pela CONTRATANTE.
- 13.3. A CONTRATADA deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante das películas autoadesivas, indicando a marca e o modelo do produto utilizado na confecção do grafismo e que ateste a total adequação desse produto às exigências da presente especificação.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000
Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



13.4. As licitantes interessadas em conhecer detalhadamente o grafismo da Instituição deverão entrar em contato com os órgãos participantes conforme dados fornecidos na TABELA V - ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS PARTICIPES E DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS.

14. DO ITEM 8 AO 12 -VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE TRACÇÃO 4X4 – CARACTERIZADA COM COMPARTIMENTO HUMANIZADO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS

Marca: MITSUBISHI

Modelo: L200 TRITON GLS AT

Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Procedência: NACIONAL

15. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO VEÍCULO

15.1. Veículo automotor, tipo caminhonete pick-up, montada sob estrutura de chassi, com: carroceria em aço e original de fábrica, compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados, pintura original de fábrica, modificado para a utilização em ações de policiamento ostensivo, sob a total responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO). Possuem também bons índices de aceleração, retomada, velocidade final, estabilidade e força, no intuito de perfazer as principais necessidades das atividades e nos mais variados ambientes.

15.2. A pintura será com tinta PU com resina fosca, na cor Cinza Urano (Cód. LI7F 5K5K). A pintura será submetida a testes de resistência a riscos e arranhões causados pela vegetação (mato, folhas e pequenos galhos de arvores), no ato da vistoria do veículo referência.

15.3. A Caminhonete se apresenta como o veículo mais adequado aos serviços ostensivos destinados a atividade de Segurança Pública, e, considerando em específico as atividades da DFNSP, com grandes deslocamentos, em distâncias longas entre postos de abastecimento, ou em situações de rodovias condições precárias de preservação, sem pavimentação regular ou mesmo desprovido de qualquer tipo de calçamento. A configuração proporcionada pelas Caminhonetes permite deslocamentos seguros e a possibilidade de transposição de obstáculos e intempéries ocasionadas pelo mau tempo, garante maior resistência às rodovias com precárias condições de preservação, devido a existência de suspensão reforçada com maior distância do solo, maior capacidade de transporte de equipamentos necessários às atividades de Segurança Pública, e espaço interno adequado para acomodação dos agentes e seus respectivos armamentos.

15.4. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato. Aquisição de veículo novo de primeiro uso de fábrica e com modelo que a versão seja a mais atualizada, sendo vedado o fornecimento de modelo anterior ao comercializado pela montadora.

15.5. Vidros das portas com acionamento elétrico, originais de fábrica, com módulo de subida automática de todos os vidros por acionamento remoto, podendo a instalação do módulo ser realizada por empresa autorizada e homologada pelo fabricante. Caso os vidros traseiros não desçam totalmente, de modo que tenha plena abertura das janelas, tal adequação poderá ser realizada por empresa homologada pelo fabricante, com garantia mínima de 03 (três) anos, podendo ter seus trilhos dos vidros redimensionados para uma abertura total das janelas traseiras. A condição de abertura total do sistema de vidros elétricos é fundamental para atividade fim, visto que proporciona aos agentes plena mobilidade durante o patrulhamento e facilita o manejo dos armamentos e equipamentos policiais em conjunto com o manuseio dos vidros.

15.6. Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo, originais de fábrica.

15.7. Rack de teto original do fabricante ou adaptado por empresa homologada pela fabricante.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



15.8. Alarme original de fábrica.

15.9. 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) tampa na carroceria com trava elétrica.

15.10. Transmissão automática, com opção de trocas de marchas manual na alavanca do câmbio; com sistema de tração 4x2, 4x4 normal e 4x4 reduzida, com acionamento eletrônico no interior da cabine; opção de bloqueio do diferencial com acionamento do interior da cabine; modos de tração que possibilite que o veículo trafegue em estradas sem calçamento - cascalho, lama, aclive acentuado, declive acentuado, pequenos cursos d'água e etc.

15.11. Só será admitida a oferta de veículo automotor que respeite os termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade - DECOR/CGU/AGU - Abril/2020, e que a fabricante do produto ofertado esteja devidamente cadastrada junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadores de Recursos Ambientais - CTF/APP, conforme anexo.

15.12. Motor à diesel, com turbo compressor e intercooler, garantido tráfego em regiões com rodovias sem calçamento, com terreno acidentado e transposição por pequenos cursos d'água ou estradas com lama.

15.13. Potência de 190 CV, e relação peso/potência de 9,97 kg/cv. Os parâmetros estabelecidos visam garantir um desempenho mínimo nas atividades desenvolvidas pela DFNSP. Para delimitação desses critérios foram considerados fatores internos e externos, como a pluralidade de ocupantes e equipamentos individuais, bem como os materiais de uso coletivo que transportados na carroceria ou em compartimentos com tal fim. Ao elencar todos equipamentos de uso policial, os índices de potência e relação peso/potência demonstram sua importância visto que as viaturas devem possuir capacidade de acompanhar os demais veículos que transitam nas vias urbanas ou rurais em deslocamento ou situações de operações policiais que demandem acompanhamento tático. Neste ponto, cabe destacar que os veículos destinados para utilização na atividade de segurança pública e defesa social são submetidos a situações de uso severo (segundo classificado pelas próprias montadoras), o que pode acarretar desgaste prematuro, principalmente dos componentes do motor e transmissão, caso as especificações do item não sejam compatíveis ao discriminado.

15.14. Direção hidráulica, original de fábrica. O sistema de direção com mecanismo de auxílio faz com que o cansaço e o desgaste na direção veicular sejam atenuados, além de proporcionar mais agilidade na resposta em manobras e um maior controle direcional do veículo.

15.15. Freios com o sistema antitravamento do tipo ABS, com gerenciamento eletrônico integral das rodas; distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD); controle de tração e controle de estabilidade. O sistema de freio ABS possibilita maior segurança na direção veicular, em situações de estresse elevado, enquanto o EBD otimiza ainda mais o sistema de frenagem. Quando o sistema ABS identifica a rápida desaceleração do veículo, ou seja, uma frenagem brusca, o comando eletrônico impossibilita o travamento das rodas, diminui a pressão hidráulica no sistema de freio evitando uma derrapagem ou o arraste do veículo, evitando a perda do controle e diminuindo o espaço necessário para realização da frenagem. O sistema EBD, que representa o controle de distribuição da força de frenagem e trabalha junto com o ABS, controla a distribuição da frenagem sobre as rodas individualmente, proporcionando que cada roda sofra força de frenagem diferenciada, de maneira regularmente distribuída, considerando as variações de aderência e tração de cada pneu com o piso. Devido a suspensão elevada do veículo, centro de gravidade alto, o controle eletrônico de estabilidade e tração auxilia o motorista a manter o veículo sob controle mesmo em curvas fechadas e em alta velocidade.

15.16. Sistema de segurança suplementar com 02 Air-Bags de série para os ocupantes dos bancos dianteiros, visando proporcionar maior condição de segurança para os policiais no caso de acidente, minimizando lesões.

15.17. Capacidade do tanque de 76 (setenta e seis) litros de combustível. Com este volume do tanque garante-se autonomia em tempo razoável. A capacidade mínima foi estabelecida considerando fatores operacionais, como o fato de viaturas policiais necessitarem permanecerem ligadas e com motor em funcionamento por tempo considerável durante operações. Ressalta-se também que, devido à natureza das missões desenvolvidas pela DFNSP, há um histórico de distâncias longas entre postos de abastecimento em regiões de menor densidade populacional, com no Norte do Brasil, o que demonstra a necessidade de tanques com maior capacidade de armazenamento de combustível.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



15.18. Capacidade para transporte de 05 (cinco) passageiros, com o motorista, distribuídos em dois nos bancos dianteiros individuais e três no banco traseiro.

15.19. Conjunto de rodas em aço originais do veículo, pneus com banda de rodagem de 245 mm, de uso misto (asfalto e/ou estrada de terra - A/T), estepe em roda de aço, mantendo as dimensões das demais rodas do veículo. O pneu com banda de rodagem de 245 mm garante uma boa estabilidade e controle durante a condução. O pneu e roda estepe possuem as mesmas características dos demais.

15.21. Dimensões externas:

15.21.1. Comprimento: 5.280 mm;

15.21.2. Distância entre os eixos: 3.000 mm;

15.21.3. Largura de 1.820 mm;

15.21.4. Altura de 1.795 mm;

15.21.5. Distância do solo: 220 mm;

15.21.6. Capacidade de carga: 1.055 kg;

15.21.7. Volume da caçamba: 1.046L.

15.22. As dimensões externas são consideradas do veículo original, sem inclusão de adaptações. Tais parâmetros são capazes de garantir estabilidade e espaço interno ideal.

15.23. Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com a função desembaçante do para-brisa. O ar condicionado com a função frio/quente além de garantir aos integrantes da viatura maior conforto, possui a função de desembaçar o para-brisa.

15.24. Limpador do para-brisas composto de temporizador e lavador elétrico do para-brisa. A exigência do lavador elétrico faz-se necessária para que não haja necessidade do agente desembarcar do veículo para que seja limpo o para-brisas.

15.25. Retrovisores esquerdo e direito com acionamento posicional por comando interno elétrico. Pintura dos retrovisores e maçanetas na cor do veículo. O comando elétrico garante maior eficiência na regulação dos retrovisores e possibilidade de variação na regulação durante deslocamento ou em situações que exijam celeridade.

15.26. Tacômetro (conta-giros) de rotações do motor. Importante indicador que permite ao condutor realizar as trocas de marcha no regime correto, sem dar um sobre giro no motor e aproveitando da melhor forma todas as faixas de torque.

15.27. Indicador do nível de combustível. Por informar precisamente como está o nível de combustível, por intermédio da leitura do mesmo o condutor pode antecipar ou prorrogar um abastecimento.

15.28. Indicador de temperatura do motor conforme NOTA TÉCNICA Nº 155/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ.

15.29. Cintos de segurança a todos os passageiros, considerando a lotação completa, sendo os frontais e laterais retráteis de 03 (três) pontos e o central, subabdominal ou de 03 (três) pontos. Este item é compulsório para os veículos nacionais. Os cintos de 03 (três) pontos garantem maior segurança.

15.30. Bancos dianteiros individuais com regulação de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco em pelo menos dois assentos, na cor do acabamento interno do veículo. Regulações que garantem aos integrantes do veículo maior ergonomia. Os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro atuam na função de evitar o "efeito chicote" em caso de acidentes.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



15.31. Bancos com revestimento em couro, original de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante. Nas viaturas policiais é muito constante o embarque e desembarque do veículo muito mais que qualquer outro veículo, além disso, os policiais estão sempre usando cinto de guarnição e armas que causam grande atrito com o banco e conseqüentemente um desgaste prematuro, além de proporcionar uma economia em larga escala para a administração pública evitando serviços de estofamento e que o objeto permaneça parado para manutenção trazendo assim outras perdas.

15.32. Grade protetora do cárter, câmbio e caixa de transferência em aço com, no mínimo, 2 mm de espessura, ou conforme original de fábrica, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, a qual não deve causar interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão. Esta grande protetora evita que tanto o cárter quanto outros equipamentos periféricos do motor sejam atingidos por pedras, lombadas ou buracos, preservando a integridade do bem.

15.33. Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica. Os faróis de neblina ajudam bastante para que o motorista enxergue melhor em situações de névoa ou neblina, pois a maior concentração da névoa é abaixo dos faróis principais. Este sistema sendo original de fábrica tem encaixe perfeito e evita problemas na parte elétrica que muitas vezes acontecem quando o sistema não é original de fábrica.

15.34. Kit multimídia integrado ao painel do veículo, com entrada USB, com GPS, rádio AM/FM, bluetooth, configuração mínima de 4 alto falantes e 2 tweeters, originais do veículo. Os aplicativos (programas) do multimídia poderão ser acessados através de espelhamento com smartphones via bluetooth ou por meio de cabo. Em razão das constantes viagens realizadas pelos mobilizados do DFNSP, em todo Território Nacional, o Kit multimídia de fábrica com GPS propicia ao condutor o acesso as melhores rotas durante os deslocamentos e maior atenção a direção.

15.35. Tapetes do assoalho de borracha original do veículo, com velcro e/ou presilha na parte inferior para fixação no revestimento do assoalho.

15.36. Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, assim como em conformidade com o PROCONVE. Principalmente por se tratar de um veículo de uso policial, é indispensável que o veículo disponha de todos os equipamentos obrigatórios.

16. ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS

16.1. Sistema elétrico com cabeamento, alternador e bateria de 12V, esta última com fixação em compartimento específico, projetada para suportar vazamentos e/ou vibrações extremas, devendo todo o sistema ser devidamente dimensionado e adequado para poder suportar, de maneira simultânea, todos os equipamentos de comunicação e de sinalização (acústica e visual), que devem ser instalados, considerando os seguintes critérios:

16.2. O sistema elétrico do veículo (alternador e bateria), deve ser dimensionado para manter ligado o sistema de sinalização visual durante 04 horas consecutivas, com o veículo desligado. Após esse período a bateria deve ter carga suficiente para dar partida no motor. A bateria terá garantia de no mínimo 2 anos, a contar da data de recebimento definitivo do veículo.

16.3. Revestimento sobre todo o piso (assoalho), resistente com costura dupla, impermeável e lavável, na cor cinza escuro, em material sintético (PVC), preso com velcro no carpete, instalado por baixo das borrachas que envolve o assoalho, cobrindo toda parte da forração original. Velcros costurados e colados na parte superior do revestimento para fixar os tapetes de borracha. Considerando que as operações são desenvolvidas em diversas regiões pelo Brasil, muitas vezes em locais com lama, barro e em dias chuvosos, é necessário que seja possível realizar a manutenção com facilidade.

16.4. Travas elétricas de fechamento e abertura das 04 (quatro) portas, com telecomando acionamento na chave, de modo que as maçanetas permitirão abertura imediata por dentro, a qualquer tempo, ainda que estejam travadas, independente de acionamento de qualquer botão. Muitas vezes a abertura interna das portas em alguns veículos é feita por meio do acionamento de um botão no console central. No caso de viaturas policiais, este mecanismo é inviável pois retarda o tempo de desembarque.

16.5. Tampa de combustível contendo a indicação exata sobre o tipo de combustível utilizado, para evitar equívocos quando do abastecimento. Muitos veículos não dispõem desta informação e pode ocorrer um equívoco do responsável pelo abastecimento na hora da escolha do combustível. A simples

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



afixação de etiqueta com a informação do combustível usado no motor se traduz em um importante alerta para o abastecedor, de modo a evitar a colocação de combustível que não seja o preparado para o automóvel.

16.6. No mínimo duas tomadas internas de 12 V, com tampas (acendedor de cigarros e outra auxiliar) e no mínimo duas tomadas USB. Alguns equipamentos usados pelos órgãos de segurança pública são alimentados através destas tomadas 12 V.

16.7. Iluminação interna da cabine com opção de controle autônomo na luminária, de modo que se possa impedir, ou permitir, o acendimento automático quando da abertura das portas. Este sistema proporciona que, em abordagens noturnas, o “efeito surpresa” seja utilizado a favor da força policial. O abordado não terá a percepção da quantidade de policiais e nem de respectivos movimentos.

16.8. Engate para reboque traseiro fixo, desenvolvido exclusivamente para o modelo do veículo, parafusado em local projetado para tal no chassi do veículo, com capacidade de tração de acordo Capacidade Máxima de Tração (CMT) do veículo, com tomada elétrica devidamente instalada, com cantos arredondados (podendo ter acabamento em chapa cromada, com ausência de pontas ou superfícies cortantes), com ponto de ancoragem para corrente de segurança, de acordo com a Resolução nº 197/06-Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, que regulamenta o dispositivo de acoplamento mecânico para reboque em veículos com PBT de até 3.500 kg.

16.9. Estribos laterais na cor preta, em 02 (duas) peças de aço estruturado, formadas de chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob as portas laterais da viatura, tomando todo o vão entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos deverão se projetar lateralmente 50 mm além do alinhamento das caixas das rodas. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, no mínimo em três pontos, devendo suportar até 160 Kg em cada uma (caso a carroceria do veículo tenha 03 pontos reforçados, original de fábrica para instalação destes estribos e suporte o peso dos mesmos e mais 160 kg e suporte vibrações (devido o deslocamento em terreno irregular – Off Road), poderá ser instalado na carroceria após a realização de testes e a fabricante do veículo ateste que tal acessório possa ser instalado sem prejuízo algum ao veículo). A instalação destes estribos tem o objetivo de facilitar o rápido embarque e desembarque das viaturas, além de suportar o peso de um policial equipado, do lado de fora, além de proteger a lateral do veículo.

16.10. Para-choque de impulsão (quebra-mato) em aço, fixado do chassi com parafusos passantes e porcas travantes; que abranja somente a altura do para-choque do veículo; dotado de duas barras avançadas na vertical, em material que absorva pequenos impactos e possibilite empurrar outros veículos sem causar danos na pintura, instaladas na mesma direção dos pontos de fixação no chassi; com duas barras tubulares de cada lado, em aço, de no mínimo 60mm de diâmetro e chapa de no mínimo 4mm, que abranja a frente do para-choque do veículo, com as extremidades dos tubos fechadas, com pequena curvatura na extremidades que acompanhe o para-choque do veículo; com furo ou alça (ponto de ancoragem) reforçada de no mínimo 10mm de espessura e no mínimo 35mm de diâmetro, em local projetado para suportar Capacidade Máxima de Tração do Veículo (CMT); todos os parafusos de fixação, porcas travantes e arruelas deverão ser em aço inox; com tratamento máximo contra corrosão e pintado na cor preta semi brilhante; sem que seja possível haver qualquer interferência no funcionamento/acionamento (airbag).

16.11. Para-choques na mesma cor do veículo. Sensor de estacionamento no para-choque traseiro do veículo, original de fábrica. Resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos com identificação de obstáculos próximos ao veículo e aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré.

16.12. Deverão ser instaladas barras de proteção em toda extensão da região superior do forro lateral da porta dianteira do lado direito e nas portas e traseiras. Barras em NYLON, devendo acompanhar o formato da janela/porta. O suporte para fixação da barra deverá ser fixado na estrutura na porta, sendo vedado a sua fixação no forro de acabamento da porta. Os parafusos deverão ser em aço inox. Caso seja utilizado chapa de aço, estas deverão receber tratamento máximo contra corrosão.

16.13. Instalação de película de segurança (transparente/incolor) com controle solar, em todos os vidros do veículo, inclusive no para-brisas. Instalação de películas fume nos vidros laterais e no vidro traseiro (vigia), conforme legislação. A película deve rejeitar 90% (noventa por cento) ou mais da radiação UV

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. A aplicação de tais películas, proporcionado aos ocupantes do veículo proteção da radiação UV.

16.14. 2 Cabos para transferência de carga elétrica, de no mínimo 12 mm de diâmetro e 4000 mm de comprimento, com garras reforçadas, compatíveis para transferência de carga elétrica de 150Ah. Garras com isolante na cor vermelha para o polo positivo e pretas para o polo negativo.

16.15. Garantia Total de 24 (vinte e quatro) meses: para os equipamentos adicionais e acessórios exigidos no edital, incluindo o grafismo padrão exigido;

17. EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ACÚSTICA

17.1. Barra sinalizadora em formato de arco, elíptico ou linear, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 55 mm e 110 mm. A barra deverá ser fixada no rack de teto, através de suporte próprio, fabricado em aço, fixada através de parafusos passantes e porcas travantes, de modo que a barra suporte vibrações e vento a mais de 160 km/h, conforme a velocidade máxima do veículo. O formato busca otimizar a visualização da sinalização e o tamanho segue o padrão do mercado para o uso em veículos de urgência e emergência. A estrutura metálica para fixação da barra sinalizadora deve receber tratamento máximo anti corrosão (KTL) e pintura eletrostática na cor na cor preta semi brilhante. Todos os parafusos de fixação, porcas travantes e arruelas deverão ser em aço inox.

17.2. Barra sinalizadora com base constituída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado), e/ou em policarbonato translúcido e/ou em perfil de alumínio extrudado na cor preta; com cúpula injetada em Policarbonato (com tratamento UV, resistente a impacto e descoloração), com fechamento da cúpula através parafusos e/ou presilhas em aço inox e borracha de vedação. A cúpula poderá ser inteira ou em partes, desde que mantenha o formato solicitado no item 4.1.

17.3. Conjunto luminoso composto por, no mínimo 20 refletores, sendo: no mínimo 07 refletores frontais; no mínimo 07 refletores traseiros; cada um destes refletores deverá ser dotado de no mínimo 06 leds; no mínimo 2 refletores laterais em ambos os lados da barra; cada um destes refletores dotado de no mínimo 03 leds por refletor. LEDs nas cores RUBI para iluminação de emergência e cristal para iluminação frontal; todos os LEDs com no mínimo 03 Waus de potência; sendo que a barra tenha no mínimo 120 LEDS; refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização em 360° (SAE J845 DE FEV 2019), sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Refletor central dianteiro da barra sinalizadora, devesse possuir LEDs na cor CRISTAL, funcionando também como luz de busca frontal, com botão individual exclusivo no controlador. O refletor central dianteiro poderá ter LEDs intercalados na cor cristal e na cor rubi, de modo que ao acionar a luz de busca frontal acione somente os LEDs de cor CRISTAL, e ao acionar animação de patrulhamento 1 acione apenas os LEDs de cor RUBI (pelo menos uma animação de patrulhamento devesse acionar somente os LEDs de cor RUBI).

17.4. Ou conjunto luminoso composto por no mínimo 12 módulos de LEDs, de alto brilho, dotados de lente colimadora difusora, em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade. Módulos frontais e traseiros com no mínimo 06 LEDs, na cor Rubi e potência mínima de 3W cada LED; um farol frontal (luz de busca frontal), composto de no mínimo um módulo de 03 LEDs, na cor Cristal e potência mínima de 3W cada LED; módulos e LEDs distribuídos equitativamente de forma a permitir total visualização em um ângulo de 360°, sem que haja pontos cegos de luminosidade (SAE J845 DE FEV 2019).

17.5. Luzes de beco – dois refletores em LED para luz de beco (luz de busca lateral), composto por no mínimo 14 LEDs de alta intensidade, com potência mínima de 42W, apropriados para instalação externa, resistentes as intempéries e vibrações. Instalado próximo a barra de sinalização do teto, nas laterais, de modo que possibilite o ajuste horizontal e vertical do foco dos refletores. Luz auxiliar de busca, usado em situações de pouca luminosidade para verificar as margens da rodovia sem a necessidade de desembarque dos policiais.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Minerio Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



17.6. Conjunto luminoso secundário constituído por 04 sinalizadores de LED; sendo: 02 módulos na cor VERMELHA RUBI, que possa ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal; 2 (dois) estrobos na cor cristal, em formato cilíndrico ou linear, instalados nas extremidades laterais da grade;

17.7. Cada módulo será composto de no mínimo 03 LEDs e potência mínima de 2 W cada LED. Módulo óptico sólido com lente colimadora, com proteção contra intempéries, apropriado para ser instalado em ambiente externo. Instalados na grade dianteira de entrada de ar para o motor ou para-choque de impulsão (quebra-mato).

17.8. O sinalizador visual deverá ser comandado por módulo de controle único, dotado de micro processador ou microcontrolador, que permita a geração de lampejos luminosos de 25 ms a 2 s. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 05 A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 10 A. Necessário para comandar corretamente o sistema de sinalização sem prejudicar a vida útil das lâmpadas de LEDs.

17.9. O controlador dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas, em formato retangular. Os comandos do sistema deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir iluminação das teclas para facilitar visualização noturna e também permitir o desligamento da iluminação das teclas quando necessário. Deverá ser fixado no painel em local específico possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina, a critério da Comissão de aprovação do veículo referência. Visa facilitar sua utilização por qualquer policial embarcado nos bancos dianteiros do veículo, sem a necessidade de acender a luz interna. Conforme Anexo I-B Painel de Controle.

17.10. O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. Muito importante para preservar a bateria e evitar panes elétricas nas viaturas.

17.11. O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios. Busca a preservação do sistema de possível queima, o que geraria custos adicionais caso o sistema não for dotado destas proteções.

17.12. A licitante vencedora apresentará por ocasião da análise do veículo referência, os seguintes documentos:

17.13. Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos LEDs, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação.

17.14. Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso principal (teto) a ser fornecido atende as normas SAE J575, SAE J595 E J845, J1113 (em suas últimas versões), da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

17.15. Laudo emitido por entidade acreditada, que comprove que o sinalizador luminoso secundário a ser fornecido atende as normas SAE J575, SAE J595, J845 (em suas últimas versões), da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

17.16. Garantia total de 36 (trinta e seis) meses para os dispositivos de sinalização acústica e visual, incluindo as barras sinalizadoras, refletores, LEDs, circuitos internos, sirene, megafone, farol de busca e demais materiais dos sinalizadores.



18. DISPOSITIVO ACÚSTICO

18.1. Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 100 W RMS @ 11Ω (Ohms) e unidade sonofletora única, com, no mínimo, 04 (quatro) tons, que deverá ser instalado no local mais adequado, admitindo-se a instalação junto à barra sinalizadora, com eficiente efeito sonoro à frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do motorista. Equipamento obrigatório às viaturas de policiamento.

18.2. A pressão sonora a frente do veículo deverá ser no mínimo 120 dB (tolerância de 9%). Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a 01 (um) metro de distância do veículo, e a um metro de altura do solo. Para esta aferição o driver (unidade sonofletora) deve estar instalado na posição que ficará em definitivo na viatura, caso aprovado.

18.3. O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada à utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Deverá ainda possuir, no próprio corpo, pontos específicos para a fixação da cometa, não se admitindo a utilização da rosca principal da saída do áudio para tal finalidade. Garantir o bom funcionamento do sistema na utilização policial segundo padrões internacionalmente estabelecidos.

18.4. Sistema de megafone conjugado à sirene do item anterior. Necessário para a segurança do policial e para que as ordens emanadas por ele sejam perfeitamente entendidas pelo destinatário.

18.5. A sirene deverá ser instalada respeitando a capacidade de imersão do veículo.

18.6. Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.

19. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERMITENTE AUXILIAR/ESTROBOSCÓPICO

19.1. Strobos em LED, de no mínimo 3W cada; em formato cilíndrico ou linear, na cor cristal, sendo cada LED de no mínimo 1W, com no mínimo 05 lampejos distintos; sendo dois na dianteira (na grade de entrada de ar do motor), integrado ao conjunto luminoso secundário e dois na traseira do veículo próximo as lanternas, em local que harmonize com o design da carroceria e otimize a propagação da luz. Strobos/módulos em plástico de engenharia com resistência automotiva e alta visibilidade, com acabamento na cor do veículo ou na cor preta. O local exato de fixação no veículo deverá ser definido pela comissão técnica da DFNSP, antes da instalação no veículo referência, pois depende do modelo do veículo. Luzes auxiliares melhora a visualização das viaturas em situações que exigem a utilização desta iluminação.

19.2. O modulo de comando dos sinalizadores auxiliares/estrobos deverá ser independente, instalados em local apropriado, a depender do modelo do veículo. Os strobos deverão ter botões exclusivos no controlador. Busca identificar com facilidade o local de acionamento das luzes e deverão ser selados para evitar contato com umidade e atender ao prazo de garantia previsto no Termo de Referência. Objetiva manter o sistema intacto por mais tempo.

20. DO COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE HUMANIZADO DE DETIDOS

20.1. Compartimento para transporte humanizado de detidos adaptado no compartimento de carga atendendo a legislação específica e dotado das seguintes características:

20.2. Capota em Fibra de Vidro de alta qualidade e resistência, com acabamento interno em pintura na cor clara a base de quantil, reforçada com estrutura metálica de aço, altura mínima de teto equivalente a altura do veículo, dando continuidade as linhas de construção da cabine, podendo o teto da capota ultrapassar a altura da cabine em aproximadamente 300 mm, desconsiderando na medição o sistema de ventilação/exaustão.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



20.3. Assoalho revestido em chapa de alumínio lavrado, com espessura mínima de 2 mm, com furo para escoamento de água, dotado de válvula, que não permita a entrada de poeira do exterior para o interior do compartimento. Chapa de alumínio com vedação nas extremidades, que possibilite a limpeza do local com água e sabão.

20.4. Compartimento de carga construído em conjunto e na continuidade da capota em fibra de vidro, com dimensão que ocupe volumetricamente o primeiro terço do compartimento de carga (caçamba), com abertura em ambos os lados por meio de portas do tipo "asa de gaivota", sentido de abertura base da caçamba - teto da capota de fibra.

20.5. Deverá possuir dois amortecedores em cada porta para sustentação durante abertura, com fechadura e chaves;

20.6. O compartimento de carga deverá possuir parede de separação para o segundo terço da caçamba, que não permita o acesso ao compartimento por outro local fora as portas tipo "asa de gaivota". Na parte interna dessa parede deverá possuir, simetricamente distribuídos, 4 (quatro) ganchos largos com superfície abaulada, fabricados em material polimérico ou metálico de alta resistência para dependurar objetos que possuam alça, como mochilas; caso o gancho seja em metal, poderá ser em aço inox ou receber tratamento máximo contra corrosão (KTL) e pintura eletrostática.

20.7. Cella confeccionada em estrutura tubular de aço, revestida em chapa do mesmo material liso e perfurado, inclusive a porta traseira, que deverá ter no mínimo 3 dobradiças na parte externa do compartimento, soldadas na estrutura, com no mínimo 2 trancas de fácil acesso do tipo ferrolho com alça de manuseio provido de cava que possibilite a instalação de cadeado. Cava ou orifício de trancamento do ferrolho deverá ser em aço resistente. A cela (inclusive a porta) deve resistir a chutes, socos, cabeçadas e pontapés, utilizando-se somente a força humana, e qualquer tipo de fuga, sem que haja danos na parte externa (capota de fibra, portas externas, vidros e assoalho original do veículo).

20.8. O compartimento para transporte humanizado de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamentos entre as chapas de aço, policarbonato, fibras e demais materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a lesionar os conduzidos;

20.9. Luminária interna e independente com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte humanizado de detidos, com acionamento na cabine do motorista;

20.10. O interior do compartimento para transporte humanizado de detidos deverá possuir 4 bancos no compartimento de detidos, sendo dois em cada lateral, caso seja em espuma deverá ser revestido com material impermeável e resistente Ou em ABS para facilitar a limpeza com água e sabão. Bancos dotados de cinto de segurança retrateis.

20.11. O interior do compartimento traseiro deverá sofrer as adaptações necessárias a fim de não permitir que seus eventuais ocupantes tenham acesso a qualquer um dos equipamentos obrigatórios (ferramentas, estepe, etc.) ou outras partes do veículo existentes nesse compartimento, que possam colocar em risco a integridade física dos policiais ou ainda de qualquer cidadão.

20.12. A porta traseira deverá ser dupla e ter abertura para as laterais do veículo com sistema de amortecedor para mantê-las abertas, quando necessário, e vidro vigia central, com sistema de trinco com batente de borracha e chave de abertura externa, dobradiças das portas fixadas com parafuso galvanizado. A maçaneta, das portas traseiras de abertura lateral deverão ser de material polimérico.

20.13. Instalação de sistema de ventilação/exaustão através de 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores posicionados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 9,5 W de potência para cada ventilador/exaustor e 0,013 m² de área livre da hélice para cada ventilador/exaustor, e no mínimo, 04 (quatro) aletas em cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da Cella.

20.14. As adaptações deverão integrar-se perfeitamente ao desenho interno do veículo, não se admitindo descontinuidade (vãos) e pontos que possam causar lesões aos seus usuários.

20.15. O pneu de estepe deverá estar localizado fora do compartimento de transporte humanizado de detidos, posicionado na parte inferior do compartimento de carga, com sistema de fácil retirada e fixação.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



20.16. Deve ser observada de forma especial a vedação entre a capota e carroceria/caçamba traseira, com fins de evitar acúmulo de água e deterioração do cofre.

20.17. As peças que formam o compartimento traseiro deverão receber fixação adequada sendo vedado o uso de rebites, a fixação deverá ser feita por parafusos de aço, a fim de que não se verifiquem movimentos, trincas ou ruídos.

21. PINTURA E GRAFISMO I - VEÍCULOS DESTINADOS AO USO OPERACIONAL DA DFNSP

21.1. Os veículos deverão ser entregues na cor Cinza Urano (Cód. LI7F 5K5K) para Força Nacional, original de fábrica.

21.2. Os veículos da Força Nacional de Segurança Pública, deverão receber o grafismo conforme modelo, especificações e locais, estabelecidos pela contratante.

21.3. A empresa contratada deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante das películas autoadesivas, indicado a marca e o modelo do produto utilizado na confecção do grafismo e que ateste a total adequação desse produto às exigências da presente especificação.

21.4. As licitantes interessadas em conhecer detalhadamente o grafismo da Instituição (padrão das cores e o layout da aplicação das cores e dos adesivos), deverão oficiar à Coordenação Geral de Logística – CGLOG/DFNSP (Fones: 061 2025-7856/20252121), a fim de que seja agendada data em que poderão ter acesso a um exemplar das viaturas que atualmente se encontram em operação no DFNSP.

22. PINTURA E GRAFISMO II - VEÍCULOS DESTINADOS AOS ÓRGÃOS PARTÍCIPES

22.1. Os veículos deverão ser entregues nas cores conforme for solicitado pelo CONTRATANTE.

22.2. Os veículos deverão receber o grafismo conforme modelo, especificações e locais, estabelecidos pela CONTRATANTE.

22.3. A CONTRATADA deverá apresentar atestado emitido pelo fabricante das películas autoadesivas, indicando a marca e o modelo do produto utilizado na confecção do grafismo e que ateste a total adequação desse produto às exigências da presente especificação.

22.4. As licitantes interessadas em conhecer detalhadamente o grafismo da Instituição deverão entrar em contato com os órgãos partícipes conforme dados fornecidos na TABELA V - ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS PARTÍCIPES E DISTRIBUIÇÃO DOS VEÍCULOS.

ANEXO I-B - PAINEL DE CONTROLE

O ANEXO I-B - PAINEL DE CONTROLE será fornecido somente para os itens 1 AO 5 VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE TRACÇÃO 4X4 – CARACTERIZADA e itens 8 AO 12 VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE TRACÇÃO 4X4 – CARACTERIZADA COM COMPARTIMENTO HUMANIZADO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS. NÃO será fornecido para os itens ITEM 6 E 7 - VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE TRACÇÃO 4X4 – DESCARACTERIZADA, conforme NOTA TÉCNICA Nº 155/2020/Solan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



63. Deverá ser fornecido controlador que concentre o controle da barra sinalizadora principal (teto), barra sinalizadora auxiliar (no quebra-mato), luzes auxiliares (strobos) e dispositivo sonoro de emergência.
64. O painel de controle deve seguir o posicionamento das teclas e características fornecidas pela CONTRATANTE, conforme desenho abaixo:


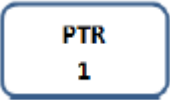

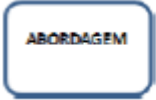





65. O painel de controle deverá ter o tamanho de 190 x 60 mm (comprimento e altura respectivamente) e seu desenho e as
66. funções das teclas deve seguir fielmente o exposto acima;
67. As dimensões das teclas devem ser proporcionais as dimensões do controlador;
68. Os botões devem ser confeccionados em silicone translúcido com iluminação de fundo nas cores apresentadas. O texto em cada botão deve ser impresso de maneira indelével em cor preta;
69. Os botões podem ter suas medidas e desenho levemente alterados para acomodar fixações
70. (parafusos, presilhas, etc.), desde que o desenho final seja previamente aprovado pela comissão da DFNSP.
71. Os botões devem estar em alto relevo em relação ao painel em cerca de 1,5 mm, com exceção do botão de EMERGÊNCIA, cujo alto relevo deve ter cerca de 3 O sistema deve possuir sensor de luminosidade externa, para regular a intensidade da iluminação intermitente, entre os níveis DIA e NOITE.
72. Os padrões serão definidos em momento oportuno, conforme necessidade e disponibilidade da contratada.
73. O sistema deve adaptar-se automaticamente à condição de luminosidade ambiente, alterando a intensidade adotada pela barra de iluminação superior e pela iluminação secundária. Durante o dia a intensidade da luz vermelha (RUBI) deve ser de 10.000 candelas-1 após 30 minutos com todos os LEDs ligados, ininterruptamente. Durante a noite a luminosidade deve ser reduzida automaticamente para 40% do valor de iluminação diurna, exceto na situação de EMERGÊNCIA.
74. A CONTRATADA deverá apresentar layout técnico do controlador à CONTRATANTE, antes da fabricação em série.
75. Segue abaixo as funções de cada botão do controlador.

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000
Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901





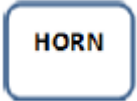
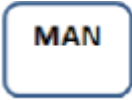
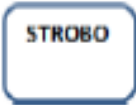


	<p>O botão EMERGÊNCIA deve ligar simultaneamente a barra intermitente no padrão emergência, ligar a sirene, iluminação auxiliar e strobos.</p>
	<p>O botão de PTR 1 (PATRULHAMENTO) deve ligar simultaneamente a barra de iluminação no modo intermitente e a barra auxiliar, no padrão patrulhamento. Nesta função deverão ser acionados somente os LEDs de cor RUBI;</p>
	<p>O botão PTR 2 (PATRULHAMENTO) deve ligar simultaneamente a barra de iluminação no modo intermitente e a barra auxiliar, no padrão patrulhamento. Nesta função deverão ser acionados todos os LEDs da barra principal e da auxiliar;</p>
	<p>O botão de ABORDAGEM deve ligar somente os LEDs da parte posterior da barra de iluminação, ligar a luz frontal de forma contínua e as luzes de beco de forma contínua.</p>
	<p>Os botões LUZ DE BECO devem ligar de forma contínua a iluminação lateral do lado correspondente ao que foi pressionado.</p>
	<p>O botão de LUZ FRONTAL deve ligar somente os LEDs na cor cristal do refletor central, de modo que se torne um farol auxiliar;</p>
	<p>O botão OFF DIANTEIRA / TRASEIRA, ao ser acionado pela primeira vez, deve cortar (desligar) toda iluminação da parte frontal da barra de iluminação e da barra auxiliar; ao ser acionado pela segunda vez, deve cortar (desligar) toda iluminação da parte posterior da barra; ao ser acionado pela terceira vez, a barra volta a funcionar normalmente.</p>

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



	<p>O botão - ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO +, ao ser acionada (um clique) deve controlar a barra (parte frontal e parte posterior) de iluminação, tanto em sentido para esquerda, para direita e do centro para as extremidades. Ao pressionar a tecla – ou + por 3 segundos habilita o ajuste da intensidade da luz das teclas do controlador, sendo que + aumenta a intensidade e – diminui a intensidade.</p>
	<p>O botão SIRENE aciona a sirene com 04 tipos de sons distintos. Ao apertar a tecla, alterna os tons da sirene e ao ser acionado o último ton, o próximo clique desliga a sirene.</p>
	<p>O botão HORN aciona a função sirene HORN</p>
	<p>O botão MAN, aciona a função sirene manual.</p>
	<p>O botão STROBO, ao ser acionado pelo primeiro clique, aciona as 4 luzes de strobo simultaneamente. Ao ser acionada pela segunda vez aciona somente os strobos dianteiros. Ao ser acionada pela terceira vez aciona somente os strobos traseiros. Ao ser acionada pela quarta vez desliga os strobos.</p>
	<p>O botão ANIMAÇÃO STROBO ao ser acionada muda os lampejos dos strobos.</p>
	<p>O botão OFF ao ser acionado deve desligar o controlador a qualquer momento.</p>

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineral Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901



O PTT (megafone) não terá tecla para ajuste do volume, o mesmo deverá ser programado em volume máximo, e ser ligado a qualquer momento ao acionar a tecla do mesmo.

5. **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. **Garantia:**

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 (cem mil) quilômetros, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sendo que nos 12 (doze) primeiros meses, será sem limite de quilometragem, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, conforme edital.

Garantia Total de 24 (vinte e quatro) meses: para os equipamentos adicionais e acessórios exigidos no edital, incluindo o grafismo padrão exigido, conforme edital

Garantia total de 36 (trinta e seis) meses para os dispositivos de sinalização acústica e visual, incluindo as barras sinalizadoras, refletores, LEDs, circuitos internos, sirene, megafone, farol de busca e demais materiais dos sinalizadores, conforme edital.

A garantia de todos os equipamentos, acessórios ou itens adicionados ao veículo para execução da adaptação/transformação em veículo policial será de responsabilidade da Contratada, conforme edital.

Serão atendidas todas as demais condições e prazos de garantia estabelecidas no edital.

Assistência Técnica: O fabricante da marca, por meio de suas concessionárias e/ou representantes, legalmente estabelecidos ou constituídos, possui capacidade de prestar o serviço de assistência técnica (dentro do período de garantia ou não) para execução de manutenção, preventiva ou corretiva, previstos no manual de manutenção, no mínimo, em cada uma das capitais ou regiões metropolitanas dos estados da federação.

Revisões Periódicas: Os custos com revisões periódicas bem como os serviços de manutenção normal do veículo são de exclusiva responsabilidade do proprietário do veículo, não inclusos no preço.

7. Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da entrega do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.



ASSOCIATI

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
SAC = 0800.7020404
ATUALIZADO EM 07/08/2020

R. Joaquim Floriano, nº 466, 1º andar - conj. 1901 - Jd. Bela Vista
SP (11) 2161-1560

M	FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	C	S	S/	ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	FOONE	CNPJ
X	Agro Norte	Agro Norte Importação e Exportação Ltda	C			Via Chico Mendes nº 3840 - B. Corrente	69902-260	Rio Branco	AC	(69) 3321-2555	04.582.979/0001-04
X	Akama	Agro Norte Importação e Exportação Ltda	C			Av. Comendador Gustavo Pava 2000 - B. Mangabeiras	57033-532	Maceio	AL	(62) 3271-7200	41.183.930/0001-05
X	Amannus	Mazu Comércio de Veículos Ltda	C			Av. Constantino Machado, nº 2030 - São Geraldo	69050-000	Manaus	AM	(92) 2125-2500	10.497.486-0001/79
X	Amannus	Amannus Ampla Automóveis Ltda	S			Rua Leopoldo Machado, nº 1950 - Central	68906-120	Macapá	AP	(96) 3312-5100	04.830.139/0001-13
X	Amannus	Amannus Ampla Automóveis Ltda	O			Av. Raimundo Azevedo da Costa 2251, Galpão, B. Santa Rita	68901-035	Macapá	AP	(96) 3312-5100	04.830.139/0002-02
X	Fama Motors	Paraíso Motors Com de Veículos Ltda	C			Av. Aylton Macedo quadra 13, lote 3, nº 1071, B. Morada Nobre	44701-026	Barragem	BA	(77) 3612-9150	08.270.608/0001-46
X	Sakai	MR Motors Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Eduardo Feres Da Mota, Nº 4203 - Bairro SIM	44098-002	Feliza de Santana	BA	(77) 3027-1429	26.513.817/0001-57
X	Bhono	Bhono Veiculos Ltda	C			Av. Jose Soares Pinheiro, nº 990 Centro	45900-298	Itabuna	BA	(77) 99198-4653	08.276.991/0003-88
X	Fama Motors	Paraíso Motors Com de Veículos Ltda	C			Av. Eneido Alves da Paizão, S/N, Lote CH-58 - Ch. Santa Cruz	47950-000	Salvador	BA	(71) 3258-9700	42.132.795/0001-31
X	Salvador	Salvador Car Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Barros Reis, nº 44 - Cabula	41150-280	Salvador	BA	(71) 3425-9555	34.061.271/0001-79
X	Omura	Omura Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Presidente Dutra, 4975, L. Corredor da Felici Lote 1, Quadra B - Bairro Felicia	45055-480	Vitória da Conquista	CE	(85) 3278-8112	08.624.092/0001-92
X	Mto	Mto Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Washington Soares, nº 1100 - Edson Queiroz	60811-341	Fortaleza	CE	(85) 3695-1000	07.120.466/0001-30
X	Yuma	Comercial Sobrantes de Veiculos Ltda	C			Av. Monsenhor Aloisio Pinto, 610 - Bairro Dom Expedito	62210-970	Sobral	CE	(86) 3358-4100	04.158.752/0001-98
X	Nara	Nara Veiculos Ltda	C			SIA Sul - Trecho 1, Lote 1220/1230/1240/1250/1260	71200-010	Brasília	DF	(61) 2103-9405	37.120.466/0001-30
X	Mullicar	Mullicar Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Carlos Lindenberg, 2727, B. N. Sta. da Penha	29110-286	Vila Velha	ES	(27) 3075-9650	07.940.707/0007-12
X	Mullicar	Mullicar Comercio de Veiculos Ltda	S			Av. Professora Francisca C. Setubal, nº 255, B. Itapua	29101-641	Vila Velha	ES	(27) 3075-9988	07.940.707/0006-31
X	JMK	Mullicar Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Nussa Senhora da Penha, 1661, B. Santa Lucia	29056-075	Victoria	ES	(27) 3029-5703	07.940.707/0001-27
X	Asuka	JMK Veiculos Ltda	C			Av. José Marcelino, nº 1210 e 1222, B. Nossa Senhora da Fátima	75701-430	Catalão	GO	(64) 3411-4400	05.596.829/0003-84
X	Cardal	Asuka Motors Ltda	C			Av. L. com Rua 111 com Rua 73, S/N, Quadra D-5, Lote 18734 - Jd Goiás	74810-105	Goiânia	GO	(62) 2764-1400	12.558.618/0001-48
X	Marca	Cardoso Peças e Automóveis Ltda	C			Av. Presidente Vargas, nº 3525 - A - Via Maria	75905-900	Rio Verde	GO	(64) 3611-1400	12.177.188/0001-31
X	Intercar	Marca Motors Veiculos Ltda	C			Av. Coronel Gaspar, SN, Área - 3-AC-1, B. Vila Guimarães	76000-000	Urucui	GO	(62) 3325-8000	04.724.715/0004-90
X	Mt Car	Intercar Comercio e Servicos Ltda	C			Av. dos Holandeses, nº 22 - Quadra E - Calhau	65071-380	São Luis	MA	(98) 2106-8080	00.372.205/0001-06
X	Via Jap	Mt Car Comercio Ltda	C			Av. Presidente Carlos Luz, nº 561 - Carapau	31236-000	Belo Horizonte	MG	(31) 3419-8300	01.477.664/0001-09
X	Via Jap	Via Jap Comercio Ltda	C			Av. Raja Gabaglia, nº 3091 - São Bento	30350-563	Belo Horizonte	MG	(31) 3290-2444	05.596.829/0003-84
X	Akka	Via Jap Comercio de Veiculos Ltda	S			Av. Cristiano Machado, nº 1750 - Cidade Nova	31170-800	Belo Horizonte	MG	(31) 2121-2444	05.596.829/0003-84
X	Kotai	Div Comercio de Veiculos Autopeças e Servicos Ltda	C			Rua Santa Rita de Cassia, 314, Loja 6 e 5 - III Prorrogação do Bairro Bom Pastor	35502-085	Diamondus	MG	(31) 3301-6100	24.674.808/0001-12
X	Salvatera	Trivell Automóveis Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. J. K. 1243, Vila Brejas	35030-970	Ipatinga	MG	(31) 3279-4750	27.796.667/0002-80
X	Akka	Trivell Automóveis Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Pedro Linhares, nº 6000 - B. Industria	35160-291	Ipatinga	MG	(31) 2109-9550	27.796.667/0002-80
X	Akka	Comercial de Veiculos Salvatera Ltda	C			Av. De Deusdênia Salgado, nº 4395, Área 2A - Teixeira	36033-000	Juiz de Fora	MG	(32) 3229-4000	07.412.087/0001-53
X	Akka	SCP Comercio de Veiculos Autopeças e Servicos Ltda	C			Av. Maria Fininha, 3300 A, Terço Subsolo - B. Augusta Maia	39003-431	Montes Claros	MG	(38) 2211-2600	13.562.503/0002-83
X	Akka	SCP Comercio de Veiculos Autopeças e Servicos Ltda	C			Rod MG-050, 555, Nossa Senhora das Graças	37902-538	Passos	MG	(35) 3359-4400	28.470.130/0001-07
X	Akka	SCP Comercio de Veiculos Autopeças e Servicos Ltda	C			Av. Arselino Kulschick de Oliveira, nº 1001 - Jd. dos Andradas	38700-002	Patos de Minas	MG	(34) 3818-4700	18.460.972/0006-39
X	Kasaki	Kasaki Comercio de Veiculos Eriell	C			Av. Prefeito Tuany Toledo, nº 246 - Bairro Fátima	37505-000	Pouso Alegre	MG	(31) 3689-2500	09.408.596/0004-80
X	Magnelson	Magnelson Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Castelo Branco, nº 3000 - Santo Antonio	35701-242	São Leopoldo	MG	(31) 3367-7500	13.562.503/0001-00
X	Magnelson	Magnelson Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Edilson Lamartine Mendes, 1070 - São Benedito	38045-000	Uberlândia	MG	(34) 3318-9600	07.773.452/0003-17
X	Magnelson	Magnelson Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Rondon Pacheco, 1001, Loja 02 - Bairro Lideia	38400-050	Uberlândia	MG	(34) 3291-7600	07.773.452/0001-55
X	HC	Magnelson Veiculos Ltda	C			Av. Carasil Assaf Trad, 1840 - Mata do Jacinto	79003-020	Campo Grande	MS	(67) 3358-1300	01.525.013/0001-47
X	Endo Motors	HC Veiculos Industrial e Comercial Ltda	S			Rua Joaquim Murtinho, nº 1490 - Barinhanga	79830-000	Dourados	MS	(67) 3402-2000	74.150.889/0001-23
X	Tauro	Endo Motors Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Marcelino Pires, n.º 3318 - Centro	78908-200	Cuiabá	MT	(66) 3566-7700	10.227.348/0001-70
X	JC Motors	JC Auto Motors Ltda	C			Av. J.K., nº 2.586 E - Senhor de Servicos	78320-000	Juina	MT	(66) 3517-5750	35.335.350/0001-93
X	Delta	Asca Comercio de Veiculos Mitsubishi Ltda	C			Rua Colonizador Eno Pippin, nº 5055, Senhor Industrial Norte	78550-528	Simpão	PA	(93) 3515-4541	04.243.106/0001-77
X	Macom	Delta Veiculos Ltda	C			Av. Djalma Dura, nº 1562 - Centro	68371-400	Altamira	PA	(91) 3075-9201	83.208.140/0001-87
X	RR Imports	J.C. Maranhão Com E Repres Ltda	C			Rodovia Mano Covas, nº 555 - Coqueiro	67015-000	Aramádeua	PA	(91) 3075-9201	83.208.140/0001-87
X	Marcovel	J.C. Maranhão Com E Repres Ltda	C			Travessa Dom Romualdo Coelho, 648 - Umarizal	66055-190	Belém	PA	(91) 3075-9200	83.208.140/0005-00
X	Marcovel	Zucarelli Empreendimentos Ltda	C			Rodovia PA 150, s/n, Km 3,2 - Nova Marabá	68515-000	Marabá	PA	(94) 2101-1235	01.241.313/0001-02
X	Delta	Marcovel Veiculos Com Ltda	C			Rodovia PA-275, Km 66, s/n - Loteamento Esplanada	68855-230	Parauapebas	PA	(94) 3356-1160	06.949.667/0002-00
X	Delta	Marcovel Veiculos Com Ltda	C			Av. Santa Teresa, nº 455 - Centro	68005-100	Santarém	PA	(94) 3424-1503	06.949.667/0001-11
X	Mwah	Delta Veiculos Ltda	C			Av. Mendonça Furtado, nº 1580 - Santa Clara	68005-100	Santarém	PA	(93) 3512-2100	04.243.106/0002-58
X	Nami	Mwah Comercio de Veiculos Ltda	C			Rua Horrença Tebena de Amorim Brno, 517 - Jardim America	58102-660	Cabeceiro	PB	(69) 4008-1300	07.549.863/0003-23
X	União	Eugeniano Automóveis Ltda	C			Rodovia BR 104, Km 04, nº 1950 - Dimitoviz	56014-170	Caruaru	PE	(81) 31723-0000	20.554.993/0001-50
X	Murai	União Motors Veiculos Ltda	C			Av. Monsenhor Angelo Sampaio, nº 700 - Via Eduardo	56232-000	Petrolina	PE	(87) 3862-1511	04.285.400/0001-41
X	Taiyo	Autobrand Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Norte Miguel Azares de Alencar, nº 2215 - Bairro Espinheiro	52021-001	Recife	PE	(81) 2128-4550	13.287.304/0001-23
X	Taiyo	Autobrand Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. Mascaramenas de Moraes, 2513 - B. Imbiribeira	51150-001	Recife	PE	(81) 3126-5656	13.287.304-0002-04
X	Tripha	ADPL Motors Ltda	C			Estrada do Bongi, nº 4254 - Prado	50930-260	Recife	PE	(81) 2123-9999	04.845.127/0001-40
X	Brizza	ADPL Motors Ltda	C			Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, nº 1993, B. São Judas Tadeu	64206-260	Pernambuco	PI	(89) 3315-7650	04.681.823/0002-61
X	Yatiba	Brizza Comercio de Veiculos Ltda	C			Av. João XXIII, nº 3333 - São Cristóvão	68591-620	Cascavel	PI	(89) 3131-6000	04.681.823/0001-80
X	Seven Motors	BR COMERCIO DE VEICULOS	C			Rua Major Heitor Guimarães, 1631 B. Campina Grande	80740-340	Curitiba	PR	(45) 3411-7000	11.849.722/0001-31
X	Masami	SILR Comercio de Veiculos Eriell	C			Av. Victor Ferreira de Guarapua, 994, Bairro Taramá	82350-230	Curitiba	PR	(41) 3201-9800	12.892.893/0001-41
X	Masami	Seven Motors Com de Veiculos Ltda	C			Rua Venâncio de Guarapua, 1429 - B. dos Estados	85010-240	Guarapuava	PR	(41) 3201-9800	12.892.893/0001-41
X	Masami	Seven Motors Com de Veiculos Ltda	C			Av. Higienópolis, n.º 1674 - Jd. Higienópolis	86015-610	Londrina	PR	(43) 3201-9800	12.892.893/0001-41

19 AGO. 2020

Autenticação

AU1090A00358128

3,70

Valor pago em autenticação

X	Fiat sm	Centro Motores Comercio de Veiculos Ltda	C		Av. Colombo, 102, Vila Nova	87045-000	Maringa	PR	(44) 3304-7000	30.155.960/0001-91
X	Massari	Massari Motores Ltda	C		Via Lateral Alfredo Luz de Bortoli nº 6395 - Sala B - B Trevo da Guarany	85501-414	Ponta Branco	PR	(46) 3220-4000	21.405.894/0001-70
X	Mont Koyra	Mont Koyra Comercio de Veiculos Ltda	C		Av. Dom Pedro II, 333, Nova Russias	84053-000	Piãma Grossa	PR	(42) 3026-3950	04.982.217/0001-03
X	Mitsubishi	CMV Comercio de Veiculos Ltda	C		Rua Dr. Silvio Bastos Tavares nº 9121 - Pq Leopoldina	28051-250	Campos dos Goyrazeiras	RJ	(22) 2732-0000	21.334.327/0002-50
X	Mitsubishi	CMV Comercio de Veiculos Ltda	C		Av. Alvaro da Silva Gomes, S/N, Granja dos Carapineiros	27830-560	Maracá	RJ	(22)3399-1100	07.780.984/0001-81
X	Mitsubishi	Natsu Nierodi Com De Automoveis, Peças e Servicos Ltda	C		Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 4850, Lota 102/105 do nº372 - Praia Branca	24350-310	Niterói	RJ	(21) 3357-5000	07.780.984/0001-81
X	Ink	Ink Motores Veiculos Ltda	C		Estrada União e Indústria nº 9180 - Itaipava	25730-735	Paratiópolis	RJ	(24) 2222-3933	13.975.799/0001-49
X	Mit Rio	Mit Rio Veiculos Ltda	C		Av. Bartolomeu Mira, nº 1008 - Leblon	20231-005	Rio de Janeiro	RJ	(21) 2103-2500	30.013.106/0001-83
X	Mit Rio	Mit Rio Veiculos Ltda	C		Rua do Senado, 329 - Centro	20231-005	Rio de Janeiro	RJ	(21) 3652-8333	30.013.106/0001-83
X	Razon	RMR Veiculos, Peças e Servicos Ltda	C		Av. das Americas nº 1730 - Barra da Tijuca	22640-101	Rio de Janeiro	RJ	(21) 3654-5000	08.356.422/0001-06
X	Yan	RMR Veiculos, Peças e Servicos Ltda	C		Av. das Americas nº 1740 - Barra da Tijuca	22790-704	Rio de Janeiro	RJ	(21) 3433-5000	08.356.422/0001-06
X(1)	Yan	Mitsumar Veiculos Comercio Ltda	S		Rua São Clemente, nº 253 - Botafogo	22260-001	Rio de Janeiro	RJ	(21) 3505-0200	08.454.143/0001-85
X	Yan - Fashion Mail	Mitsumar Veiculos Ltda	S		Estrada da Gavea, 899, Lota 315 - B. São Conrado	22250-070	Rio de Janeiro	RJ	(21) 3505-0200	73.582.248/0001-26
X	Yan	Mitsumar Veiculos Ltda	S		Rua Lauro Muller, 116 - Botafogo	22790-704	Rio de Janeiro	RJ	(21)3322-0300	08.454.143/0003-47
X	Ketel	Diversal Distribuidora de Veiculos Sul Fluminense Ltda	C		Av. Lauro Monte, n.º 1010, Bairro Botafogo	27258-000	Volta Redonda	RJ	(24) 3336-6500	13.329.777/0001-46
X	Nikkil	Sirada Comercio de Veiculos Ltda	C		Av. Dão Silveira, 7080 - Bairro Candalaria - LOTE 500 LOTEAMENTO QUADRAS 8	59066-180	Naiá	RN	(84) 2020-7555	36.714.002/0001-90
X	Buda Motores	Buda Veiculos e Peças Ltda	C		Av. Governador Jorge Teixeira, nº 786 - B. Nova Porto Velho	76820-116	Porto Velho	RO	(69) 3216-6400	35.286.554/0001-10
X	Autovema	Autovema Motores Comercio de Camionetas Ltda	C		Av. Celsio Mazzilli, nº 6643-A, Parque São Paulo	76987-317	Volterra	RR	(99) 8111-9480	03.968.287/0002-17
X	Autovema	Autovema Veiculos Ltda	C		Av. Venezuela, nº 1003 - B. Proluxa	639306-990	Boa Vista	RR	(95) 2121-4900	10.497.486-0004/11
X	Roraima	Mito Comercio de Veiculos Ltda	C		Av. Santa Tecla, nº 1799 - Gelúlio Vargas	96413-000	Bagé	RS	(53) 3242-0122	13.535.772/0003-31
X	Felice	Felice Motores Ltda	C		Rua Duque de Caxias, 55 - Bairro Americano	95900-474	Lajeado	RS	(51) 3714-4884	35.206.918/0001-76
X	Kaimon	Kaimon Comercio de Veiculos Ltda	C		Rua Ignacio Trés, 1025 - Bairro Ideal	93334-365	Novo Hamburgo	RS	(51) 3595-5100	10.745.414/0001-10
X	Pegasus	PH-Pegasus Veiculos Ltda	C		Rodovia RS1 153, Km 03, 4230 - Nsa Sra Aparecida	93034-600	Passo Fundo	RS	(54) 2103-1600	13.535.772/0004-12
X	Felice	Felice Motores Ltda	C		Av. Fernando Osório, nº 1293 - Três Vendas	96055-005	Poletas	RS	(53) 3285-4040	35.669.698/0001-17
X	Vigine	Vigine Motores Comercio de Veiculos Ltda	C		Rua Edu Chaves, nº 1159 - B. São João	90240-620	Porto Alegre	RS	(51) 3329-4444	93.534.238/0005-01
X(1)	Fox	Fox Veiculos Ltda	S		Rua Dona Teodora, 1077 - Bairro Farroupilhas	90240-300	Porto Alegre	RS	(51) 3326-4444	93.534.238/0006-92
X	Ramada	Ramada Veiculos Ltda	C		Av. Biancamano, nº 1500 - Bairro Santana	90160-091	Porto Alegre	RS	(51) 2117-1500	87.137.592/0001-76
X	Vigine	Vigine Motores Comercio de Veiculos Ltda	C		Av. Presidente Vargas, 516 - B. São Paulo	96202-336	Rio Grande	RS	(53) 3283-4240	12.632.090-0002-01
X	Felice	Felice Motores Ltda	C		Av. Fernando Ferrari, 1290, Lota	97050-800	Santa Maria	RS	(53) 3221-4004	13.535.772/0001-10
X	Felice	Felice Motores Ltda	C		Rua General Camara, 1633 - Centro	97050-610	Uruguaiana	RS	(53) 3491-1900	13.535.772/0002-50
X	Kayo	Kayo Veiculos Ltda	C		Rodovia BR 470 / Bur-Navegantes, 2677 - B. Itoupavazinha	89606-010	Burnearu	SC	(47) 3231-3777	18.624.186/0002-04
X	Kayo	Kayo Veiculos Ltda	C		Av. Gelúlio Doméas Vargas, nº 2520 N - Sala 01 - B. Passo dos Fieis	88813-390	Concúncia	SC	(48) 3462-7200	02.412.265/0002-03
X	Mitsui	Mitsui Veiculos Ltda	C		Av. Jorge Elias de Lucca, 333 - N. Sra da Salette	88032-005	Fontanelas	SC	(48) 3664-6400	17.606.998/0002-56
X	Sekai	Sekai Comercio de Veiculos	C		Rua Joo Schilling de Lins, 2317 - Praia Comprida	88103-482	Tubarão	SC	(48) 3628-1243	02.412.265/0001-22
X	Diner	Diner Concessionaria de Veiculos Ltda	C		Rua Amendo José da Rosa, 910 - Humaitá	8870460	Itajaí	SC	(47) 3249-3777	18.824.186/0003-87
X	Mitsui	Mitsui Veiculos Ltda	C		Rua Eulina Lima Santos, 15 - Bairro Gloria	89306-001	Itajaí	SC	(47) 3249-3777	18.824.186/0003-87
X	Kayo	Kayo Veiculos Ltda	C		Rodovia SC 401, 4389 - B. Saco Grande	89203-212	Jornville	SC	(47) 3028-7777	18.624.186/0001-15
X	Sekai	Sekai Comercio de Veiculos	C		Av. Osvaldo Reis, 911, Sala 01 - Bairro Fazendinha	89287-580	São Bento do Sul	SC	(47) 3635-9045	14.153.227/0001-81
X	Kayo	Kayo Veiculos Ltda	C		Rua Orlimar Doerfler, nº 1045 - Alvarades	89103-482	São José	SC	(48) 3089-8900	17.606.998/0001-75
X	Sekai	Sekai Comercio de Veiculos	C		Rua Antonio Kaessenmald, 460 - Terro - Boehmerwald	8870460	Tubarão	SC	(48) 3628-1243	02.412.265/0001-22
X	Mitsui	Mitsui Veiculos Ltda	C		Rua Joo Schilling de Lins, 2317 - Praia Comprida	8870460	Tubarão	SC	(48) 3628-1243	02.412.265/0001-22
X	Xingo	Xingo Automoveis do Nordeste Ltda	C		Rua Amendo José da Rosa, 910 - Humaitá	49092-550	Araçuaí	SE	(79) 2105-7070	11.660.270/0001-45
X	Cardinal	Enova Comercio de Veiculos LTDA	C		Estrada da Alemanha, nº 396 - Alpinavie Empresarial	06465-100	Barraem	SP	(11) 2526-9000	05.582.269/0006-51
X	Ksaki	Ksaki Comercio de Veiculos Erel	C		Av. dos Ingrantes, nº 1413 - Jd. America	12902-000	Bragança Paulista	SP	(11)4033-9222	09.408.596/0001-38
X	Kadan	Kadan Comercio de Veiculos Ltda	C		Rua Luis Olavo, nº 1113 - Bairro Taquaral	13087-018	Campinas	SP	(11) 2464-1010	23.668.250/0001-08
X	Megamit	OC Veiculos Ltda	C		Av. T. Fernandes, nº 1941, Piso Inferior - Bairro Macedo	07113-001	Guarulhos	SP	(11) 2176-0000	02.176.962/0001-21
X	Paganini Sport Car	Paganini Comercio de Veiculos Sport Car Ltda	C		Rua Antonio Fanello, nº 28 - Bairro Vila Honoro	13338-750	Indaiatuba	SP	(19) 3835-0640	06.871.806/0001-31
X	Totoy	RIS Comercio de Veiculos Ltda	C		Av. Nove de Julho, nº 500 - Vila Virginia	13209-010	Indaiatuba	SP	(11) 4523-5555	10.908.472/0001-09
X	Virage	Virage Comercio de Veiculos Ltda	C		Rua Capitão Joaquim de Melo Freire, 41 - Vila Victoria	08730-440	Mogi das Cruzes	SP	(11) 4795-9933	07.702.774/0001-01
X	Kimera	Kimera Veiculos Ltda	C		Av. Mogi Mirim, 1751 - Bairro Atrevido	13644-115	Mogi Guaçu	SP	(19) 3851-8100	09.147.254/0001-01
X	Aurora	Sealon & Cia Ltda	C		Av. Brasil, nº 2107 - Vila Industrial	14096-170	Ribeirão Preto	SP	(16) 2101-2600	55.354.054/0004-90
X	Kyoto	Kyrate Comercio de Veiculos Ltda	C		Av. Maurílio Biagi, 3443 - Ribeirania	11015-531	Santos	SP	(13) 3228-9933	11.074.950/0001-87
X	Seagala	Seagala Comercio de Veiculos Erel	C		R. Comendador Martins, nº 237, complemento 241/247/251 E 253, Vila Marthias	09726-263	São Bernardo do Campo	SP	(11) 4122-9933	09.635.952/0009-30
X	Naya	Raki Comercio de Veiculos Ltda	C		Av. Kennedy, nº 757, Parte B - Jd. Do Mar	15095-895	São José do Rio Preto	SP	(17) 3311-8000	20.402.752/0001-03
X	Rally	JCMatias Negocios Automoveis Ltda	C		Av. José Maria, 6597 - Jd. Bosque das Viverdas	12246-840	São José dos Campos	SP	(12) 3932-2999	07.702.774/0001-03
X	Virage	Virage Comercio de Veiculos Ltda	C		Av. Deputado Benedito Melarazzo, nº 5201 - Pq. Res. Aquarius	04795-100	São Paulo	SP	(11) 5696-9400	09.635.952/0005-80
X	Brabus (Mercedes Lhndas)	Raki Comercio de Veiculos Ltda	C		Av. das Nações Unidas, nº 21 521, Parte B - Vila Almeida	04551-090	São Paulo	SP	(11) 3845-2866	09.635.952/0006-60
X	Brabus (Mercedes Lhndas)	Raki Comercio de Veiculos Ltda	S		Alameda Raja Gabaglia, 272, Parte B - Vila Olimpia	01449-000	São Paulo	SP	(11) 3062-8100	09.635.952/0007-41
X	Brabus (Av. Europa)	Raki Comercio de Veiculos Ltda	S		Av. Europa, 36, Parte B - Jd. Europa	01141-030	São Paulo	SP	(11) 3616-8100	05.582.269/0002-28
X	Cardinal	Enova Comercio de Veiculos LTDA	C		Av. Ordem e Progresso, 240 - Varzea da Barra Funda	03310-000	São Paulo	SP	(11) 2095-2788	09.635.952/0001-29
X	Mt. Leslie	Raki Comercio de Veiculos Ltda	C		Rua Itapura, 1066, Vila Gomes Cardin, T. Itupeva	02510-110	São Paulo	SP	(11) 2128-9000	10.263.451/0007-86
X	Mitwhort	Pro Auto Veiculos e Peças Ltda	C		Rod. Raposo Tavares SP-270 Km101, Gleba B - Jd. Vera Cruz	18023-000	Sorocaba	SP	(15) 3339-9999	02.176.962/0005-55
X	Megamit	OC Veiculos Ltda	C		Av. Bernardo Sayão, 1.081, Vila Cearense	77018-340	Aracaju	TO	(63) 3413-9100	04.724.715/0003-10
X	Marca	Marca Motores Veiculos Ltda	C		701 Sul (ACSU/SO-70), conl. 01, Av. Teodoro Segurado, Lote 8 a 10, Plano Diretor Sul	77017-002	Palmas	TO	(63) 3219-1400	04.724.715/0003-10

LEGENDA

- M Matríz
- (1) Concessionária com Oficina em endereço diferente do showroom - Dois pontos contabilizados como um (Total = 8)
- T Tipo de Concessionária
- C Completa
- S Showroom
- O Oficina
- O* Oficina-Somente Serviços Autorizados (Assistência Técnica)



3201324328322 0 32132338322 0 321324328322 0
320 CAMELÃO SOCORRO - SÃO PAULO - SP
 R. Oliveira Guedes, Penitência, 94
 Autenticacão - Autêntico a presente cópia
 conforma e original a mim apresentado do que
 dou fe

19 AGO, 2020

3,70

Bruno de Jesus Batista
 Gerente Administrativo
 Paulo Rogério Gomes
 Gustavo Souza Silva

Estimado
 Valor de R\$



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
228561	15/10/2020	15/10/2020	15/01/2021

Dados básicos:

CNPJ : 54.305.743/0011-70
Razão Social : HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
Nome fantasia : NA
Data de abertura : 30/06/1998

Endereço:

logradouro: EIXO PRINCIPAL 1, QUADRAS 5, 7 E 7A
N.º: S/N Complemento:
Bairro: DIMIC Município: CATALAO
CEP: 75709-901 UF: GO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-44	Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-3	Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
6-1	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios
18-10	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008 (importação, pilhas, baterias)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	SRR63DFBJKNS1JYX
------------------------------	------------------

L200 TRITON GLS



**MITSUBISHI
MOTORS**

Drive your Ambition



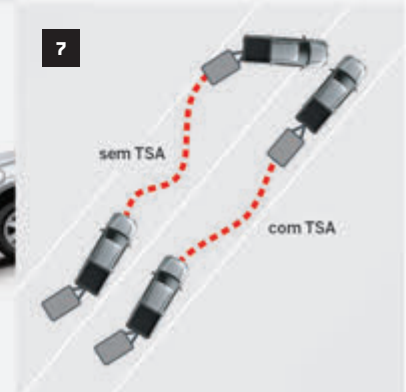
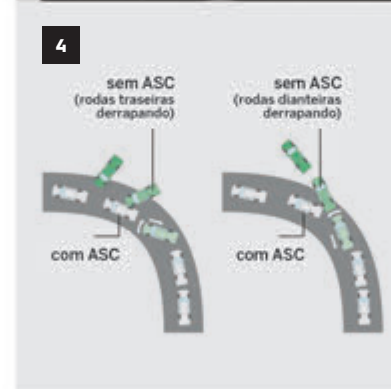
CONTEÚDO

Versão

1	Ar-condicionado manual
1	Multimídia com tela touch screen capacitiva de 7", Android Auto, Apple CarPlay, Waze, Wi-Fi, comando de voz (com Android Auto), rádio FM 18 memórias / AM 12 memórias, áudio player MP3, WAVE, AAC, OGG, AAC+, AMR Format, vídeo player MP4, MPEG4, AVI, MOV, 3GP, H263 e H264 formats, visualizador de imagens JPG, JPEG, BMP e PNG, Bluetooth® com áudio streaming, saída para subwoofer, entrada USB, saída HDMI atrás do aparelho, entradas de áudio/vídeo dedicadas (TV digital, TPMS, DVR).
2	Grade dianteira Dark Chrome
2	Tração Easy Select 4WD
3	Active Stability Control (ASC) - Controle ativo de estabilidade
4	Active Traction Control (ATC) - Controle ativo de tração
5	Hill Start Assist (HSA) - Assistente de partida em rampa
6	Trailer Stability Assist (TSA) - Assistente de condução com trailer
7	Retrovisores externos elétricos na cor do veículo
	Abertura interna da tampa do tanque de combustível
	Banco do motorista com ajuste de altura manual
	Bancos revestidos em tecido
	Console central com descanso braço
	Direção com assistência hidráulica
	Display multi-informação
	Sensor de velocidade para travamento automático das portas
	Tomada 12V
	Vidros com acionamento elétrico nas quatro portas
	Volante com ajuste de altura e profundidade
	Airbag frontal duplo
	Barra de proteção de impactos laterais (4x)
	Brake Assist System (BAS) - Assistente de frenagem de emergência
	Bloqueio do diferencial traseiro
	Brake Override System (BOS) - Sistema de monitoramento de emergência freio e acelerador
	Cinto de segurança traseiro de 3 pontos (x3)
	Cintos de segurança dianteiros de 3 pontos com ajuste de altura e pré-tensionador
	Coluna de direção, espelho retrovisor interno e pedais colapsáveis
	Freios ABS com EBD - Anti-travamento com distribuição eletrônica dos freios
	Emergency Stop Signal (ESS) - Sinal de parada de emergência
	Travas de segurança nas portas traseiras (para crianças)
	Pneus 265/70 R16 (x4)
	Rodas em liga leve aro 16" x 7" (x4)

Itens acessórios -

Trava elétrica das portas com telecomando na chave do veículo	Roda em aço 17X7.5J com Pneus 245/65R17
Rack de teto	Grade protetora do cárter, câmbio e caixa de transferência em aço
Tampa na carroceria com trava elétrica	Multimídia com GPS
Capota marítima	Tapetes de borracha com velcro
Sensor de estacionamento	Alarme
Câmera de ré	Faróis auxiliares de neblina



MITSUBISHI L200 TRITON GLS

Forte e robusta, a L200 Triton GLS vem com o DNA 4x4 de série e traz todo o know-how que a Mitsubishi Motors tem no off-road: uma picape com excelente dirigibilidade, tecnologia, conforto e segurança, aliados a um conjunto equilibrado com a força e resistência que só um verdadeiro Mitsubishi oferece. A L200 Triton GLS é a evolução de um projeto de muito sucesso e ousadia. Carrega toda a experiência de quase 40 anos que a Mitsubishi Motors tem no desenvolvimento de picapes. Em sua 5ª geração, o projeto foi concebido sob o conceito Ultimate Sport Utility Truck, com estilo dinâmico e atlético, esportividade e prazer ao dirigir; sofisticação, conforto e silêncio similares a um veículo de passeio; além do máximo em praticidade e durabilidade para usos comerciais.

FICHA TÉCNICA

Versão	Mitsubishi L200 Triton GLS 2.4 L Diesel AT		Versão	Mitsubishi L200 Triton GLS 2.4 L Diesel AT	
DIMENSÕES			TRANSMISSÃO	V5AWF	
Comprimento	mm	5.280	Tipo	automática, 5 marchas	
Largura	mm	1.820	Relações de marcha	1ª	3.520
Altura	mm	1.795		2ª	2.042
Entre-eixos	mm	3.000		3ª	1.400
Bitola (dianteira / traseira)	mm	1.520 / 1.515		4ª	1.000
Altura livre do solo	mm	220		5ª	0.716
Peso em ordem de marcha	kg	1.895		6ª	-
Carga útil	kg	1.055		Ré	3.224
Peso bruto total	kg	2.950	Redução final	3.917	
Capacidade de reboque (sem / com freio)	kg	750 / 2.300	TRAÇÃO		
Lugares	5		Denominação	Easy Select	
PERFORMANCE			Características	Possibilidade de engate 2H - 4H a até 100 km/h	
Ângulo de entrada	33°		Opções de acoplamento	2H = 4x2 traseira 4H = 4x4 tempo parcial 4L = 4x4 parcial e reduzida	
Ângulo de rampa	29°		Relações de transferência (normal / reduzida)	1.000 / 2.566	
Ângulo de saída	24°		DIREÇÃO		
Capacidade de subida de rampa	35° = 70%		Tipo	Pinhão e cremalheira, com assistência hidráulica	
MOTOR			Raio mínimo de giro	m	5,9
Denominação	4N15		SUSPENSÃO		
Disposição e combustível	Longitudinal / Diesel		Dianteira	Independente, braços triangulares duplos, amortecedores hidráulicos, molas helicoidais e barra estabilizadora	
Cilindros e cabeçote	4 em linha / 16 válvulas / DOHC MIVEC		Traseira	Eixo rígido, molas semi-elípticas, amortecedores hidráulicos defasados	
Cilindrada	cm³	2.442	FREIOS		
Diâmetro x curso	mm x mm	86,0 x 105,1	Dianteiro	disco ventilado 16"	
Taxa de compressão	15,5 : 1		Traseiro	tambor	
Alimentação	Injeção eletrônica direta Common-Rail, turbocompressor e intercooler		RODAS E PNEUS		
Potência máxima	CV @ rpm	190 @ 3.500	Rodas	Liga leve, 16"x7"	
Torque máximo	kgf.m @ rpm	43,9 @ 2.500	Pneus	265/70 R16	
Tanque de combustível	litros	76			
Relação peso x potência	kg/cv	9,97			



29
ANOS
NO BRASIL

Proposta comercial



mitrevisaoprogramada.com.br



[facebook.com/
mundomit_e
mitsubishimotorsbr](https://www.facebook.com/mundomit_e_mitsubishimotorsbr)

[instagram.com/
mundomit_e
mitsubishimotorsbr](https://www.instagram.com/mundomit_e_mitsubishimotorsbr)

[twitter.com/
nacaomitsubishi](https://twitter.com/nacaomitsubishi)

[youtube.com/
mitsubishimotors](https://www.youtube.com/mitsubishimotors)

www.mitsubishimotors.com.br

fale conosco 0800 702 0404

Folder do veículo L200 Triton GLS ano 2020 / modelo 2021.

A HPE Automotores do Brasil Ltda reserva-se o direito de alterar as especificações dos produtos sem prévio aviso.

Veículo fabricado no Brasil pela HPE Automotores do Brasil Ltda.

Imagens ilustrativas.



No trânsito, dê sentido à vida.

O pneu oficial da Mitsubishi



A Mitsubishi usa e recomenda lubrificantes





AO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICOS
SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA – SEGEN/MJSP
DIRETORIA DE GESTÃO – DIGES/SEGEN/MJSP

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º andar, Sala 508A, - Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70064-900

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 08106.000986/2020-01

Abertura das propostas: 02/12/20 às 09:30hs

Disputa de Lances: 02/12/20 às 09:30hs

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

(Atendimento ao subitem 2.8 do ANEXO I - Termo de Referência do Edital)

A **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.305.743/0011-0, por seu procurador devidamente constituído, na condição de fabricante do veículo ofertado, em atendimento ao subitem 2.8 do ANEXO I - Termo de Referência do Edital, DECLARA e atesta que medidas sustentáveis são adotadas pela empresa, tais como uso de materiais recicláveis na embalagem dos produtos, reuso de recursos hídricos provenientes do processo produtivo, entre outros, nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade - DECOR/CGU/AGU - Abril/2020 e Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, em atendimento ao Edital, Termo de Referência e anexos.

Catalão, 02 de dezembro de 2020.

EDUARDO
CORDEIRO DE
ALMEIDA E
SILVA:15769934859

Assinado de forma digital por
EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E
SILVA:15769934859
Dados: 2020.12.04 11:24:01 -03'00'

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
Procurador

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

Matriz: Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 3º andar – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000

Filial Catalão: Quadras 05, 07 e 07 A - Distrito Mineiro Industrial de Catalão (DIMIC), Rod. BR-050 Km 283, Catalão/GO, CEP 75709-901